



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS

ATA DA ORDEM DOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2008.

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS.

Data: 13 e 14 de agosto de 2008.

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF.

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e oito teve início a Centésima Quinquagésima
2 Nona Reunião Ordinária do Conselho, com a presença dos seguintes Conselheiros
3 Nacionais: Valdete de Barros Martins; Patrícia Souza de Marco; Paula Branco de Mello;
4 Daniel Pitangueira Avelino; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; José Geraldo
5 França Diniz; Lúcio da Silva Santos; Edna Aparecida Alegro; Nilvado Luiz Pessinati;
6 Antônio Celso Pasquini; Waldir Pereira; Rosa Maria Ruthes; Clodoaldo de Lima Leite;
7 Carlos Eduardo Ferrari; Kátia Cristina Duarte Mendes; Margareth Alves Dallaruvera;
8 Maria Dolores da Cunha Pinto; Samuel Rodrigues; Edivaldo da Silva Ramos; Geraldo
9 Gonçalves de Oliveira Filho; Edval Bernardino Campos; Frederico Jorge de Souza Leite;
10 Conselheiro Josenir Teixeira; e demais convidados, conforme lista de presença anexa.
11 **ABERTURA** – A senhora Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS, após
12 cumprimentar os presentes e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos
13 trabalhos indagando aos Conselheiros sobre a possibilidade de fazer a aprovação da ata da
14 última reunião ordinária do CNAS na próxima Reunião, uma vez que a maior dos
15 Conselheiros não fez a leitura por completo do seu texto para sugerir alterações ou
16 correções. Em seguida, colocou em discussão a pauta dos trabalhos, destacando: informes,
17 das 09:30 às 10:30, informes do MDS e da CIT; das 10:30 às 13:00, relato da Comissão de
18 Política; das 14:00 às 18:00, relato das Comissões de Financiamento, Normas e Conselhos.
19 Do dia 14, de 09:00 às 12:00, relato do Ministério Público Federal e do Departamento da
20 Polícia Federal sobre a Operação Fariseu, das 13:00 às 13:30, composição da Comissão de
21 Ética; das 13:30 às 14:00, relato da Presidência Ampliada; e das 14:00 às 18:00,
22 apresentação da Agenda Social. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou que o relato
23 da Comissão de Política fosse realizado no período da tarde para que a Conselheira pudesse
24 participar. Não havendo manifestação em contrário, a pauta da reunião foi aprovada por
25 unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a manifestação da senhora
26 Secretária Executiva, Cláudia Teresa Saboia, para proferir o relato da Secretaria Executiva
27 e da Presidência. A senhora Secretária Executiva informou sobre o envio aos Conselheiros
28 dos os volumes quatorze e quinze dos cadernos de Assistência Social encaminhados pela
29 Prefeitura do Rio de Janeiro, que tratam da segurança alimentar e outro do Projeto de
30 Divulgação - Uma Interface com a Rede Social Local Carioca. Em seguida, informou sobre
31 as ausências justificadas, como segue: “*Conselheira **Débora Nogueira Bezerra**, nos dias
32 29, 30 e 31 de julho na 1ª Reunião Extraordinária, por motivo de férias; Conselheira
33 **Débora Nogueira Bezerra**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, em
34 virtude de convocação anteriormente confirmada no CONANDA; Conselheira **Lena Vânia
35 Carneire Peres**, dia 11 e 12 de agosto na Reunião da Comissão de Política e no dia 13 de
36 agosto na 159ª Reunião Ordinária, em razão de compromissos assumidos anteriormente;
37 Conselheira **Maria Fúria Silva**, nos dias 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária;
38 Conselheira **Karla Larica Wanderley**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião
39 Ordinária, por motivo de férias; Conselheira **Neusa Felipe Silva Souto**, nos dias 12, 13 e*

40 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, por motivo de férias; Conselheira **Rose Mary**
41 **Oliveira**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, por motivo de saúde;
42 Conselheira **Margareth Alves Dallaruvera**, dia 11 de agosto na Reunião da Comissão de
43 Política, e no período da tarde do dia 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, em razão
44 de compromissos profissionais. Conselheira **Tânia Mara Garib**, nos dias 12, 13 e 14 de
45 agosto na 159ª Reunião Ordinária, em virtude de compromissos profissionais. Conselheiro
46 **Marcelo Armando Rodrigues**, dias 11 e 12 de agosto na Reunião da Comissão de Política,
47 e nos dias 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, em razão de compromissos
48 profissionais; Conselheiro **Josenir Teixeira**, no dia 14 de agosto na 159ª Reunião
49 Ordinária, por motivo de viagem a São Paulo, onde irá participar de evento; Conselheira
50 **Margarete Cutrim Vieira**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto na 159ª Reunião Ordinária, por
51 motivo de agenda profissional; Conselheiro **Marcelo Garcia**, nos dias 12, 13 e 14 de
52 agosto na 159ª Reunião Ordinária, em razão de demandas urgentes na cidade do Rio de
53 Janeiro; Conselheiro **Mizael Conrado de Oliveira**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto na 159ª
54 Reunião Ordinária, em razão de compromissos profissionais”. Em seguida, destacou os e-
55 mails enviados aos Conselheiros, como segue: “Resolução CNAS nº. 51, que aprova com
56 ressalvas a proposta orçamentária da assistência social para o exercício de 2009; Convite
57 do Movimento Nacional de População de Rua, para o VII Festival Lixo e Cidadania, a se
58 realizar nos dias 02 a 06 de setembro, em Minas Gerais; A ata completa da 1ª Reunião
59 Extraordinária, que como a Presidente falou, foi encaminhada somente no dia 11, porque
60 as duas Reuniões foram muito próximas e o serviço de gravação e degravação têm um
61 prazo, e este prazo foi muito pequeno para encaminhar a ata. Resolução 53, que aprova o
62 novo Regimento Interno do Conselho Nacional, publicado no Diário Oficial no dia 12 de
63 agosto, que é o Regimento que está em vigor”. Em seguida, destacou alguns comunicados
64 aos Conselheiros, como segue: “Foi publicado no Diário Oficial da União de 06 de agosto
65 de 2008, Memorando de Entendimento Entre o Governo da República Federativa do Brasil
66 e o Governo da República Socialista do Vietnã sobre a Luta contra a Fome e a Pobreza, o
67 qual objetiva o desenvolvimento de cooperação na luta contra a fome e a pobreza, com
68 base na reciprocidade e no benefício mútuo. Nos informes tem uma cópia em anexo; O
69 Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP encaminhou Ofício
70 cumprimentando a nova Presidência pela eleição e colocando se à disposição para
71 contribuir com esta gestão; O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais –
72 CEAS/MG, encaminhou também Ofício, cumprimentando a nova Presidente e o Vice
73 Presidente pela posse e desejando sucesso na próxima gestão; O Conselheiro Mizael
74 encaminhou e-mail informando que ele irá participar das Para-olimpíadas na China, no
75 mês de setembro; A Federação Nacional das APAEs solicita divulgação da campanha da
76 Semana Nacional do Excepcional 2008, celebrada no período de 21 a 28 de agosto, com o
77 slogan: “Defender os Direitos Humanos é Valorizar a Diversidade e Promover a
78 Dignidade”. A Conselheira Edna, após apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária,
79 fez sugestão de correção. O Conselho Federal de Serviço Social/ CEFESS encaminhou ao
80 ‘e-mail’ do CNAS um Manifesto em Defesa da Mulher, que tem cópia anexa”. Em seguida,
81 a senhora Presidente passou aos informes dos Conselheiros. A Conselheira Edna Aparecida
82 Alegro informou sobre a necessidade de se afastar dos trabalhos no CNAS para ministrar
83 uma palestra sobre o SUAS no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –
84 CONSEA. Solicitou que o relato da Comissão de Normas fosse realizado no segundo dia de
85 reunião, uma vez que a Coordenadora dos trabalhos da Comissão, Conselheira Paula
86 Branco, não estará presente para fazer o relato, tampouco a Coordenadora Adjunta,

87 Conselheira Edna Alegro. A Presidência autorizou a mudança de horário para apresentação
88 do relato da Comissão de Normas. O Conselheiro Waldir Pereira, após cumprimentar os
89 presentes, solicitou maior atenção aos pedidos de cópias de documentos necessários aos
90 Conselheiros que precisam apresentá-los nas contestações em razão de ações populares nas
91 quais são réus. A senhora Secretária Executiva informou que o Conselho tem dado
92 prioridade aos pedidos de cópias dos processos mencionados pelo Conselheiro.
93 Acrescentou que reforçará as instruções aos servidores para atenderem a essas solicitações
94 sempre com presteza e celeridade. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite
95 informou que o Conselho Estadual da Assistência Social do Estado de São Paulo realizará
96 no próximo dia dezoito de agosto deste ano um debate sobre o PL 3021. O Conselheiro
97 Frederico Jorge de Souza Leite informou que nos dias vinte e dois e vinte três de agosto de
98 dois mil e oito o Sindicato do Serviço Social de Pernambuco promoverá o primeiro
99 Seminário Internacional de Serviço Social em Pernambuco, cujo tema será “Contribuição
100 do Serviço Social para a Efetivação dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social”. O
101 Conselheiro Josenir Teixeira informou que será realizado no dia quatorze de agosto, em
102 São Paulo, em uma promoção do CIEE e do Jornal Gazeta Mercantil, uma discussão sobre
103 o Projeto de Lei 3021, que contará com a presença do Ministro Patrus Ananias, do Ministro
104 José Pimentel, Deputado Federal João Matos, Deputado Federal Gastão Vieira, professor
105 Martins, Dr. Roberto Quiroga. A senhora Presidente informou sobre o recebimento de
106 convite para o evento mencionado. O Conselheiro Antônio Celso Pasquini informou que
107 nos dias dezoito e dezenove de agosto a Associação Nacional de Escolas Católicas, a
108 Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, juristas e Parlamentares se reuniram em São
109 Paulo para a realização de uma discussão sobre Projeto de Lei 3021. Em seguida, a senhora
110 Presidente passou a palavra para a Conselheira Simone Albuquerque proferir o relato dos
111 informes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Comissão
112 Intergestora Tripartite. A Conselheira Simone Albuquerque, após cumprimentar os
113 presentes, informou que, após a realização do processo de monitoramento dos Centros de
114 Referência da Assistência Social no Brasil, foi construído um indicador para de
115 desenvolvimento de qualidade dos CRAS que será apresentado em um Seminário para os
116 Governos Estaduais e Municipais. Informou, ainda, que a Comissão Intergestora Tripartite
117 resolveu realizar todos os anos um Censo CRAS Brasil, como forma de obtenção de
118 informações mais apuradas sobre o funcionamento desses equipamentos. Acrescentou,
119 ainda, que o levantamento das informações será feito pela Ficha de Monitoramento dos
120 CRAS. Informou que está incluído na Agenda Social da Pessoa com Deficiência um
121 Programa integrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da
122 Educação, MEC, Ministério da Saúde e o Ministério da Cultura e dos Esportes.
123 Acrescentou que foi identificado que das 354 mil crianças e adolescentes portadoras de
124 deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada temos 278 mil crianças fora
125 da escola. O Programa chamado BPC na Escola está realizando a identificação das crianças
126 para que, após essa fase inicial, bem assim será realizada uma visita *in loco* para se verificar
127 o motivo da não inclusão na escola para em seguida os Ministérios envolvidos fazerem o
128 repasse dos recursos necessários para a inclusão dessas crianças. Sugeriu que a discussão
129 sobre o tema seja estabelecida no Conselho, bem assim verificar a razão da não adesão de
130 41 dos 2.623 municípios ao Programa BPC na Escola. Com relação à prestação de contas
131 dos recursos repassados do Fundo Nacional para os Fundos Municipais em 2007, a
132 Conselheira Simone Albuquerque informou que 89,45% dos municípios prestaram contas,
133 sendo que 4,41% ainda estão com os Conselhos Municipais para aprovação, e 5,7% ainda

134 estão em fase de término. Acrescentou que caso os municípios não regularizem a prestação
135 de contas o repasse ao Fundo Municipal serão suspenso. Informou, ainda, que o Brasil irá
136 sediar, de vinte e cinco a vinte e oito de novembro, o Terceiro Congresso Mundial de
137 Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que terá lugar no Estado
138 do Rio de Janeiro, cujo tema central será a Garantia dos Direitos de Crianças e
139 Adolescentes e sua Proteção contra a Exploração Sexual. Informou, também, que a
140 Comissão Intergestora Tripartite pactuou o co-financiamento de mais 146 municípios no
141 co-financiamento dos Centros de Referência Especializadas de Assistência Social.
142 Destacou sobre o acordo firmado entre o CNAS e o Conselho Nacional dos Direitos da
143 Criança e do Adolescente – CONANDA a respeito do co-financiamento das medidas sócio-
144 educativas de meio aberto. Por fim, informou que foi discutida em julho deste ano a
145 expansão do co-financiamento do Programa de Atenção Integral às Famílias nos Centros de
146 Referência da Assistência Social. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que o Conselho
147 estabelecesse alguns encaminhamentos acerca da discussão sobre o Programa BPC na
148 Escola. A Conselheira ressaltou que o Benefício de Prestação Continuada – BPC é um
149 importante instrumento de transferência de renda, bem assim que o Programa BPC na
150 Escola é uma iniciativa de grande importância para a promoção da participação social e o
151 acesso à Política de Educação das crianças e adolescentes portadoras de deficiência.
152 Enfatizou que o CNAS deve se posicionar a respeito do fato de uma parte dos municípios
153 não se comprometerem com um programa de inclusão social para crianças e adolescentes
154 com deficiências. Sugeriu que o Conselho acione o Ministério Público a respeito do fato
155 acima relatado. Bem assim que o CNAS edite uma Resolução e encaminhe aos Conselhos
156 Estaduais de Assistência Social e aos Conselhos Municipais dos municípios que não
157 aderiram para que estes atuem junto aos gestores. Acrescentou que o CNAS deve estimular
158 que os Conselhos Municipais e Estaduais cumpram sua função no âmbito de sua atuação.
159 Sugeriu que o MDS elabore informações sobre o que é o Programa BPC na Escola.
160 Colocou, também, que independente dos gestores e dos Conselhos as organizações de
161 usuários e entidades de assistência social que trabalham com este segmento também devem
162 fazer um processo de pressão nos gestores, um processo de mobilização social com as
163 famílias e com os usuários de Assistência. Por fim, sugeriu que o Conselho fizesse gestão
164 junto ao CONAD para que os dois pudessem atuar juntos. O Conselheiro Gerando
165 Gonçalves indagou acerca dos direitos dos beneficiários do BPC independente do Programa
166 BPC na Escola. Bem assim, solicitou esclarecimentos sobre se os municípios se
167 manifestaram acerca do motivo da não adesão ao Programa. A Conselheira Simone
168 Albuquerque esclareceu que os municípios quando aderem ao Sistema Único de
169 Assistência Social – SUAS assumem algumas obrigações, dentre as quais inclui a
170 elaboração de um Plano de Acompanhamento do BPC, bem assim como a implantação de
171 serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade. A Conselheira acrescentou
172 que é um direito de toda criança e adolescente ter acesso à escola e que é preciso investigar
173 a razão da não adesão ao Programa, bem assim de se apurar as razões da exclusão de
174 crianças e adolescentes portadores de deficiência das escolas. A Conselheira Patrícia de
175 Marco acrescentou que são as famílias com crianças deficientes mais carentes que recebem
176 os recursos do BPC. Acrescentou que o levantamento foi feito tendo como base as crianças
177 e adolescentes que recebem o BPC, do qual se identificou que 278 mil estão fora da escola.
178 Reiterou, por fim, a importância de que o CONAD esteja envolvido juntamente com o
179 CNAS no debate sobre a questão. A Conselheira Maria Dolores colocou que essa situação
180 havia sido identificada em Belo Horizonte e que algumas providências já estão sendo

181 tomadas no sentido de estabelecer as escolas especializadas como integrantes do Sistema
182 Escolar Regular. Acrescentou que o município tem envidado esforços no sentido de
183 assegurar que toda criança com deficiência tenha prioridade nas matrículas em escolas de
184 Educação Infantil. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que fossem aportadas mais
185 informações sobre a questão. A Conselheira Patrícia de Marco reiterou que o CNAS deve
186 solicitar informações por escrito aos municípios que não aderiram ao Programa. O
187 Conselheiro Clodoaldo Leite corroborou com o exposto pela Conselheira Patrícia de Marco
188 e acrescentou que é necessário averiguar o real poder de compra dos recursos do BPC
189 diante da realidade social dos beneficiários. O Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira
190 ressaltou a importância da presença do Ministério Público, bem assim a articulação com os
191 demais Conselhos de direitos envolvidos diretamente no assunto. A Conselheira Patrícia de
192 Marco reiterou que serão feitas as devidas identificações sobre os motivos de as crianças
193 não estarem na escola para que as providências relativas à resolução de cada caso seja
194 devidamente aplicada. Sugeriu que solicitem ao Ministério da Educação e ao Ministério do
195 Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações sobre a situação para que se tente
196 articular um debate sobre o tema na reunião de setembro. Ato contínuo, a Conselheira
197 Simone Albuquerque informou que as 586 mil vagas para os serviços sócio-educativos do
198 ProJovem Adolescente foram preenchidas. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque
199 passou aos informes da Comissão Intergestora Tripartite – CIT. Informou que a Comissão
200 está discutindo os níveis de habilitação do SUAS dos municípios em gestão inicial, básica
201 ou plena, com vistas à formação de consensos acerca de possíveis mudanças nos níveis
202 existentes. Esclareceu que a decisão se deu porque alguns municípios não conseguiram
203 ainda aderir ao novo modelo proposto pelo Sistema Único de Assistência Social.
204 Acrescentou que a discussão pretende definir cada nível de gestão, do ponto de vista da
205 descentralização e da territorialização, mas que também aponte para a mudança dos
206 modelos dos serviços sócio-assistenciais. Informou que a CIT está discutindo o modelo de
207 regionalização necessário para a Assistência Social, acrescentou que a Comissão
208 estabeleceu uma Câmara Técnica para tratar do assunto. Informou, ainda, que está na pauta
209 de discussão da CIT a questão relativa à Habilitação e Desabilitação dos municípios, bem
210 assim, que o resultado dessas discussões serão reportadas ao CNAS tão logo haja consenso
211 na CIT quanto aos assuntos destacados. Informou, também, que estão na pauta de discussão
212 os Projetos de Lei: PL CEBAS, PL SUAS, PL 3428 e o PL 3452. Ressaltou que a CIT está
213 acompanhando as discussões acerca do Projeto de Lei que trata da reorganização da
214 estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social. Com relação ao PL SUAS, a
215 Conselheira colocou que a CIT está aguardando manifestação do CNAS sobre o tema para
216 que possa se posicionar. A senhora Presidente ressaltou o papel da Comissão Intergestora
217 Tripartite e salientou que a representação do CNAS na gestão passada era de um
218 Conselheiro governamental. Consultou o Plenário acerca da possibilidade de indicar um
219 Conselheiro representante da Sociedade Civil para acompanhar as reuniões da CIT,
220 informando à Presidência da decisão até o final da reunião. Em seguida, a senhora
221 Presidente solicitou que a senhora Secretária Executiva fizesse a leitura dos convidados
222 presentes à reunião. A senhora Secretária Executiva registrou a presença dos seguintes
223 convidados: Sra. Rosa, pelo Fórum Nacional de Assistência Social. Sr. Marcos Castilho, do
224 Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro. Sr. Adriano, do CONCEAS de
225 São Paulo. Sra. Anne Marie, do Conselho Estadual de São Paulo. Sr. Régis, do Conselho
226 Estadual de São Paulo. Sra. Rosilene, do Gabinete do Senador Flávio Arns. Sra. Márcia, do
227 CRAS; Sr. Homero José dos Santos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio

228 de Janeiro. Sra. Ana Fonseca, do CRAS; Sr. Carlos Drummond de Andrade, da Secretaria
229 Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Sra. Riana do CRAS; Sr. Nelson
230 Carneiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Sra. Juliana, do
231 Ipea. Sra. Nilceia, da Prefeitura do Rio de Janeiro, Coordenadoria de Assistência Social e
232 Sra. Vanessa, da Prefeitura do Rio de Janeiro. Em seguida, a senhora Presidente solicitou
233 manifestação do Conselheiro José Geraldo França Diniz para proferir o relato da Comissão
234 de financiamento. O Conselheiro apresentou a Memória da Reunião cujo texto segue na
235 íntegra: **“MEMÓRIA DE REUNIÃO. Reunião da Comissão de Financiamento da**
236 **Assistência Social Local: CNAS Data: 12/8/2008 Conselheiros: Edval Bernardino**
237 **Campos; José Geraldo França Diniz – Coordenador; Marisa Fúria Silva; Patrícia de**
238 **Souza de Marco; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti; Rosa Maria Ruthes. Ausências Justificadas:**
239 **Marcelo Garcia; Neusa Felipe Silva Souto; Simone Aparecida Albuquerque; Tânia Mara**
240 **Garib. Convidados: Dulcelena Alves Vaz Martins – DEFNAS/SNAS; Ilza de F; Caixeta –**
241 **DEFNAS/SNAS; Rosyelle Ramos – DEFNAS/SNAS - 1. Informes sobre funcionamento da**
242 **Comissão e eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão A**
243 **Coordenação de Financiamento fez à leitura dos artigos do novo Regimento Interno e do**
244 **Manual de Procedimento do CNAS, relacionados ao funcionamento das Comissões**
245 **Temáticas. Quanto à eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto ficou estabelecido**
246 **que o governo coordenará os trabalhos da referida Comissão, sendo que os nomes serão**
247 **indicados posteriormente. (Faço um adendo para explicar que não foi possível a eleição**
248 **do Coordenador e do Coordenador Adjunto, uma vez que de titular só tinha um**
249 **Conselheiro e os demais eram suplentes.) O Conselheiro José Geraldo França Diniz,**
250 **representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP foi indicado para**
251 **coordenar interinamente os trabalhos da Comissão de Financiamento. 2. Relatório da**
252 **Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**
253 **— 1º Semestre de 2008 A Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira**
254 **da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS/SNAS),**
255 **Dulcelena Alves Vaz Martins, apresentou o Relatório da Execução Orçamentária e**
256 **Financeira do FNAS, 1º Semestre de 2008 (anexo), onde destacamos os seguintes pontos:**
257 **Apresentação sobre o orçamento Público, Planejamento e Orçamentário e seus**
258 **instrumentais (PPA, LDO e LOA) e alocação de recursos (endereço para consulta:**
259 **www.planejamento.gov.br — Manual Técnico de Orçamento — MTO/2009). Os valores**
260 **aprovados pela Lei n°. 11.647, de 24 de março de 2008 - Lei Orçamentária Anual (LOA) e**
261 **créditos (recomposição do PLOA) no âmbito do FNAS, totalizam em R\$ 16.867.535.418,00**
262 **(dezesseis bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e**
263 **quatrocentos e dezoito reais), sendo: R\$ 15.409.215.595,00 (quinze bilhões, quatrocentos e**
264 **nove milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e noventa e cinco reais), correspondendo**
265 **a 91,35%, referentes às Despesas Obrigatórias e R\$ 1.459.500.868,00 (um bilhão,**
266 **quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos mil, oitocentos e sessenta e oito**
267 **reais), correspondendo a 8,65%, referentes às Despesas Discricionárias. (Me permito**
268 **fazer um parêntese para dar um esclarecimento com relação ao que sejam Despesas**
269 **Obrigatórias e Despesas Discricionárias. Isto até por ser um militante da área, isto corta a**
270 **garganta, porque falar em Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias sem falar no**
271 **que consiste isto, na verdade, Despesas Obrigatórias são aquelas que derivam de um**
272 **comando legal, seja ele da Constituição ou uma Lei ordinária, complementar. E as**
273 **Despesas Discricionárias, o nome já está dizendo, são aquelas sob as quais o gestor tem**
274 **algum discricioniedade, ou seja, ele pode definir, dentro destes valores quais as**

275 prioridades que ele vai executar. Já as Obrigatórias estão definidas em Lei, ou seja,
276 cumpra-se.) O orçamento 2008 foi executado de acordo com o disponibilizado em
277 duodécimos, até sua aprovação pelo Congresso Nacional. (Também cabe uma explicação.
278 As Despesas Obrigatórias, enquanto o Projeto de Lei não é aprovado, elas já estão
279 autorizadas e liberadas para a execução. Este artigo de autorização conta da Lei de
280 Diretrizes Orçamentárias, ou seja, elas são excepcionalizadas. E as Despesas
281 Discricionárias, enquanto não aprovado o Projeto de Lei Orçamentárias, são liberados
282 mensalmente os chamados duodécimos.) Do total do orçamento aprovado, R\$ 2.118.854,00
283 (dois milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) referem-se à
284 reserva de contingência. Os valores empenhados e pagos para os Benefícios de Prestação
285 Continuada - BPC, Idoso e Deficiente e Renda Mensal Vitalícia - RMV, Idoso e Deficiente,
286 correspondem, respectivamente, às descentralizações de créditos orçamentários e repasses
287 de recursos financeiros feitos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto
288 Nacional de Seguridade Social. (Também faço um reparo para esclarecimento. Para
289 aqueles que não sabem, a despesa pública tem três fases: a primeira é o empenho, e para
290 que eu possa empenhar é necessário que eu tenha dotação de Lei, ou seja, que eu tenha
291 crédito orçamentário. Eu não posso efetuar nenhum empenho sem prévia dotação. A
292 segunda fase é a liquidação e a terceira é o pagamento.) Das despesas obrigatórias
293 (tabela abaixo) foram empenhados 79,22% do valor do orçamento aprovado, a execução
294 financeira foi da ordem de 67,24% em relação ao valor empenhado, referentes aos
295 pagamentos efetuados entre os meses de janeiro a junho de 2008. Quando as despesas
296 discricionárias o quadro discriminado abaixo demonstra o orçamento aprovado e a
297 execução orçamentária e financeira correspondentes às parcelas de janeiro a junho,
298 referente ao exercício de 2008 e dezembro de 2007, que figura reconhecimento de dívida.
299 Do total do orçamento aprovado forma empenhados R\$ 567.192.791,00 (quinhentos e
300 sessenta e sete milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais)
301 correspondendo unia execução de 38,94% em Despesas Discricionárias, sendo R\$ 548.205
302 564,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e
303 quatro reais), relativos aos Serviços de Ação Continuada, e R\$ 18.987.227,90 (dezoito
304 milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais) aos Outros
305 Programas (Promoção da Inclusão Produtiva, Estruturação da Rede, Serviços de
306 Processamentos de Dados e Concessão e Revisão). Para melhor entendimento das tabelas,
307 apresentamos a seguinte estrutura constante do PPA 2008-2011. **1. (1384) Proteção Social**
308 **Básica** 0573 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa
309 0575 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência;
310 0561 - Renda Mensal Vitalícia por Idade; 0565 - Renda Mensal Vitalícia por Invalidez;
311 2583 - Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV; 2589 - Avaliação e
312 Operacionalização do BPC e Manutenção da RMV 2A60 – Serviços de Proteção Social
313 Básica às Famílias; 2A61 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica; 2B30 -
314 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica; 8664 - Concessão de Bolsa
315 para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social; 869L - Concessão, Manutenção,
316 Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens em Situação de Vulnerabilidade. **2. (1385)**
317 **Proteção Social Especial** 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e
318 Famílias; 2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial; 2B31 - Estruturação
319 da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. **3. (0068) Erradicação do Trabalho**
320 **Infantil** 8662 – Concessão de bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de
321 Trabalho; 2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes

322 em Situação de Trabalho. 4. (0073) **Enfretamento da Violência Sexual contra Crianças e**
323 **Adolescentes** 2383 - Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de
324 Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias. 5. (0152) **Programa Sistema**
325 **Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-**
326 **SINASE** 8524 - Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de
327 Medidas Socioeducativas 6. (1133) **Programa Economia Solidária em Desenvolvimento**
328 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva. 7. (8034) **Sistema Nacional da Inclusão de**
329 **Jovens** — **PROJOVEM** 20B8 - Serviços Socioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos
330 **Encaminhamentos** A Comissão de Financiamento sugere: A aprovação do Relatório da
331 Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 1º Semestre de 2008, conforme resolução
332 em anexo. Convidar a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) para
333 apresentar, de forma qualitativa, os programas de Proteção Social Básica, Proteção Social
334 Especial, Benefícios Assistenciais e Gestão do SUAS, constantes do PPA 2008-2011,
335 destacando o objetivo, público-alvo, estratégias de implementação e Indicadores. A
336 Inclusão de coluna discriminando o percentual de execução do valor pago sobre o
337 orçamento aprovado (LOA + Créditos), na planilha da execução orçamentária e financeira
338 apresentada pela DEFNAS/SNAS. 3. **Ação 8249** — **Funcionamento dos Conselhos de**
339 **Assistência Social**; Foi distribuída Nota Técnica no 001/2008 (cópia anexa), elaborada
340 pela Coordenação de Financiamento, que apresenta dados do orçamento aprovado e
341 executado da ação 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. O quadro a
342 seguir apresenta a execução orçamentária e financeira da referida ação, apontando os
343 valores pagos na ordem de R\$ 323.447,54 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e
344 quarenta e sete reais, cinqüenta e quatro centavos), correspondendo a 9,63% do
345 orçamento aprovado. O volume de recursos empenhados corresponde a R\$ 755.417,74
346 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro
347 centavos), correspondendo 22,49% do total do orçamento aprovado, sendo que até 7 de
348 agosto de 2008 foram liquidados R\$ 324.210,35 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e
349 dez reais e trinta e seis centavos). Para melhor entendimento das tabelas acima,
350 apresentamos a seguinte estrutura constante do PPA 2008-2011: (1006) **Programa de**
351 **Gestão Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome 8249** – **Funcionamento**
352 **dos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamentos:** A Comissão de Financiamento
353 sugere que: As demais Comissões Temáticas do CNAS apontem as necessidades quanto à
354 contratação de serviços contemplados no Orçamento da ação 8249 (publicações,
355 Contratação de Consultorias Técnicas). O Plano de Ação referente aos recursos para a
356 manutenção e fortalecimento dos Conselhos Municipais, Estaduais e do DF deve ser
357 discutido na Comissão de Conselhos. Seja elaborado e publicado o relatório final contendo
358 as discussões e conclusões da Reunião Ampliada de novembro, com recurso da ação 8249.
359 A Secretaria Executiva do CNAS verifique a possibilidade de aquisição de Computadores
360 portáteis para utilização dos Conselheiros durante as Reuniões Plenárias do CNAS e
361 mobiliário para melhor acomodação dos Conselheiros”. A senhora Presidente abriu as
362 discussões. O Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira solicitou aos membros da
363 Comissão esclarecimento acerca do baixo empenho feito na ação 2A65, relativa ao Serviço
364 de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, bem assim das seguintes ações: 20B8,
365 Serviço Sócio Educativo para jovens do ProJovem Adolescente; a ação 8524, Serviço de
366 Proteção Social ao Adolescente, com apenas 5% empenhado e nenhum valor liquidado do
367 empenho feito; e, por último, a ação 2589, com apenas 15% empenhado. As demais tiveram
368 um valor empenhado de apenas 10%. O Conselheiro José Geraldo França esclareceu que o

369 ProJovem está dividido nas seguintes modalidades: ProJovem Urbano, a cargo da
370 Secretaria Nacional de Juventude; ProJovem Campo, que está a cargo do Ministério da
371 Educação; ProJovem Adolescente, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e o
372 ProJovem Trabalhador a cargo do Ministério do Trabalho. Acrescentou que o Programa,
373 em razão do atraso na aprovação do orçamento, sofreu um atraso também em sua
374 implementação. Colocou, também, que no caso do MDS quase 100% do recurso está
375 comprometido, porque isto depende de adesão dos estados e municípios no cumprimento de
376 vários critérios. A Conselheira Margareth Alves ponderou sobre a necessidade de que o
377 Conselho reflita um pouco acerca da relevância da aquisição de computadores portáteis
378 para a utilização dos Conselheiros durante as Reuniões do Conselho. A Conselheira Simone
379 Albuquerque colocou que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem
380 demonstrando uma grande capacidade de execução orçamentária e que a situação
381 apresentada no relatório da Comissão de Financiamento. Lembrou que boa parte dos
382 recursos só poderá ser executada após o período eleitoral. A Conselheira Patrícia de Marco
383 colocou que a meta de atendimento de jovens já ultrapassa quatrocentos e cinquenta mil
384 adolescentes. A Conselheira Dolores indagou sobre a diferença apontada nos Programas de
385 transferência automática fundo a fundo. Manifestou-se favorável à aquisição de
386 computadores para serem usados pelos Conselheiros durante a reunião como forma de dar
387 maior agilidade aos trabalhos do Conselho. O Conselheiro Carlos Ferrari acrescentou que
388 esses equipamentos não seriam exclusivamente para em reuniões, mas para atender às
389 demandas do MDS. A Conselheira Margareth Dallaruvera colocou que sua intervenção foi
390 no sentido estrito do que está escrito na memória da reunião que os equipamentos seriam
391 para uso exclusivo durante as reuniões. Não vê óbice, entretanto, em que sejam feitas
392 melhorias nas facilidades tecnológicas do Conselho. Sugeriu, inclusive, que se pensasse na
393 possibilidade de transmissão das reuniões via Internet. A Conselheira Dolores congratulou-
394 se com o montante executado pelo MDS nas ações educativas. Acrescentou ainda que é
395 preciso que os Ministérios que realizam ações nessa área se comprometam com a execução
396 efetiva dos recursos. O Conselheiro Geraldo França ponderou que o gasto com a aquisição
397 dos computadores implicaria em diminuição dos gastos do Conselho com impressão e
398 papel utilizados. A senhora Secretária Executiva ponderou sobre as diferenças existentes
399 entre os serviços continuados e Projetos no que concerne à execução orçamentária.
400 Acrescentou que cada ação tem que ser avaliada na sua especificidade. Colocou, ainda, que
401 é necessário que haja uma indicação expressa de que os computadores portáteis deverão ser
402 utilizados exclusivamente nas Plenárias. Sugeriu, ainda, que fosse acrescentada ponderação
403 acerca da economia nos gastos públicos com material de reprografia. O Conselheiro José
404 Geraldo França Diniz sugeriu que o item relativo à questão da aquisição dos computadores
405 fosse retirado da pauta da Comissão para ser mais bem detalhado e consensuado entre os
406 membros do Conselho. Reiterou, também, a atipicidade em relação à execução
407 orçamentária em ano eleitoral, que deve ter os repasses condicionados à data estabelecida
408 tal fim. Em seguida, a senhora Presidente solicitou à Secretária Executiva que fizesse a
409 confirmação do quorum regimental para aprovação de questões orçamentárias. Foi
410 registrada a presença dos seguintes Conselheiros presentes no exercício da Titularidade:
411 Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheiro Clodoaldo, Conselheira Margareth Alves,
412 Conselheiro Lúcio, Conselheiro Geraldo, Conselheira Valdete, Conselheira Kátia,
413 Conselheiro Frederico, Conselheira Maria Dolores, Conselheira Simone, Conselheiro
414 Waldir, Conselheira Paula, Conselheiro Pessinatti, Conselheiro José Geraldo. Foi registrada,
415 ainda, a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Edvaldo Ramos e Conselheiro

416 Edval Campos. Ato contínuo, a Conselheira Simone Albuquerque manifestou seu voto
417 favorável com o encaminhamento proposta pelo Conselheiro José Geraldo. Registrou, nesse
418 momento, sua ausência da reunião. Em seguida, a senhora Presidente encaminhou à
419 votação por chamada nominal do relato da Comissão de Financiamento. Assim votaram os
420 Conselheiros: Conselheiro Carlos Eduardo: “favorável” Conselheira Margareth Alves:
421 “voto com o relator”. Conselheiro Clodoaldo: “voto com o relator”. Conselheiro Lúcio:
422 “pela aprovação do relatório”. Conselheiro Geraldo: “pela aprovação do relatório”.
423 Conselheira Valdete: “pela aprovação”. Conselheira Kátia : “pela aprovação”. Conselheiro
424 Frederico: “pela aprovação do relatório”. Conselheira Maria Dolores: “pela aprovação do
425 relatório”. Conselheiro Waldir: “em razão de que eu não estava presente, tenho que me
426 abster, eu não participei da discussão do assunto”. Conselheira Paula: “pela aprovação do
427 relatório”. Conselheiro Pessinatti: “pela aprovação”. Conselheiro José Geraldo: “pela
428 aprovação”. Obteve, ao final, o seguinte resultado: Treze votos favoráveis e uma abstenção.
429 Em seguida, a senhora Presidente colocou em votação a segunda parte do relatório, à
430 exceção do item que versa sobre a aquisição dos computadores que será pautado na
431 próxima reunião. Não havendo manifestação, a segunda parte do relatório foi aprovada por
432 unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente colocou em discussão o tema acerca da
433 Comissão de Ética do Conselho. Registrou, ainda, seu afastamento da Presidência dos
434 trabalhos em função de sua participação em outro acontecimento, passando, assim, a
435 condução dos trabalhos ao vice-presidente do Conselho. O senhor vice-presidente colocou
436 em discussão, em concordância com o Plenário, sobre a Comissão de Ética do CNAS. E
437 destacou a leitura do art. 25 do atual Regimento Interno do Conselho que se refere ao tema
438 em tela. “*Art. 25 A Comissão de Ética, órgão normativo e deliberativo, no âmbito de sua*
439 *competência, compõe-se de seis membros, com composição paritária, escolhidos pela*
440 *Plenária. §1º - O mandato dos membros da Comissão de Ética coincidirá com o mandato*
441 *dos demais Conselheiros. §2º - O Coordenador será escolhida na Plenária, a partir de*
442 *indicação dos membros da Comissão*”. Em seguida, o senhor vice-presidente solicitou
443 manifestação da Secretaria Executiva sobre o assunto. A senhora Cláudia Saboia colocou
444 que a Comissão de Ética foi criada e instituída a partir da Resolução 209 de 10 de
445 novembro de 2005, quando se instituiu o Código de Ética do Conselho Nacional.
446 Acrescentou que a Resolução trata dos objetivos, da abrangência da Comissão, dos
447 princípios que regem a Comissão e o Código de Ética, as responsabilidades e os deveres
448 dos Conselheiros, as vedações dos Conselheiros, a aplicação de penalidades, a própria
449 formação da Comissão de Ética. O senhor vice-presidente abriu a palavra aos membros do
450 Plenário. O Conselheiro Clodoaldo Leite sugeriu que além da paridade todos os segmentos
451 estivessem representados na referida Comissão. A Conselheira Margareth Dallaruvera
452 indagou sobre a existência de restrições quanto à participação de Conselheiros Suplentes na
453 Comissão. A senhora Secretária Executiva esclareceu que não há qualquer restrição acerca
454 da participação de Conselheiros Suplentes na composição da Comissão de Ética. Ato
455 contínuo, a senhora Cláudia Saboia acrescentou que a referida Comissão funciona
456 ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente, quantas vezes necessário,
457 dependendo de um encaminhamento ou um assunto que esteja acompanhando. Acrescentou
458 que após a definição da composição será necessário agendar a primeira reunião da
459 Comissão. O Conselheiro Geraldo Gonçalves solicitou que a reunião fosse interrompida
460 para que o segmento da Sociedade Civil pudesse se reunir para definir as indicações dos
461 membros que comporão a Comissão. A solicitação foi acatada pela Presidência. Dando
462 seqüência aos trabalhos, a senhora Presidente, Valdete Barros Martins, deu reinício aos

463 trabalhos solicitando manifestação da Conselheira Patrícia de Marco para um breve
464 informe. A Conselheira informou acerca da distribuição aos Conselheiros de um material
465 elaborado pelo MDS em parceria com o CONANDA sobre os Sistemas de Informação do
466 SUAS. Acrescentou que a solicitação de distribuição de material de instrução para acesso
467 ao Sistema, ao SUASweb já está à disposição dos Conselheiros. Após a constatação de
468 quorum regimental, a reunião foi reiniciada para o relato da Comissão de Conselhos. O
469 Conselheiro Carlos Ferrari solicitou ao Conselheiro Clodoaldo Lima que fizesse a leitura do
470 relato da Comissão. O Conselheiro apresentou o seguinte texto: “**MEMÓRIA DE**
471 **REUNIÃO COMISSÃO CONSELHOS. Data: 12 de agosto de 2008 Local: sala 105 /**
472 **CNAS Horário: 9h às 12h. CONSELHEIROS:** Carlos Eduardo Ferrari; Clodoaldo de
473 Lima Leite; Edval Bernardino; Edivaldo da Silva Ramos; Maria Dolores C. Pinto; Marisa
474 Fúria Silva; Kátia Cristina Duarte Mendes; Margareth Alves Dallaruvera; Patrícia Souza
475 De Marco; Rosa Maria Ruthes; Samuel Rodrigues; Simone Aparecida de Albuquerque.
476 **Ausências Justificadas:** Marcelo Armando Rodrigues; Margarete Cutrim Vieira; Marcelo
477 Garcia; Neusa Felipe Silva Souto; Tânia Mara Garib. **APOIO:** Giovana Rocha Veloso;
478 Liliane Neves do Carmo; Rosana de Cássia Alves da Silva. **1. INFORMES SOBRE**
479 **FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO E ELEIÇÃO DO COORDENADOR E**
480 **COORDENADOR ADJUNTO** A reunião da Comissão de Conselhos foi coordenada pelo
481 Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari e será, posteriormente, definido o Coordenador da
482 Comissão. **2. APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS Nº53/2007, QUE TRATA DO**
483 **PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS E RELATO DAS**
484 **ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO** A Resolução nº53/2007
485 aprova o Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social
486 e cria a Comissão de Conselhos de Assistência Social. O referido Plano tem por objetivo
487 fortalecer a atuação dos Conselhos de Assistência Social, por meio de ações estratégicas
488 que devem ser implementadas nos Conselhos Nacional, Estaduais e do Distrito Federal e
489 Municipais. O Plano de Acompanhamento apresenta estratégias para o fortalecimento dos
490 CAS no que diz respeito à estrutura; composição; gerenciamento de dados e informações
491 da assistência social; articulação dos Conselhos entre si, com outros Conselhos setoriais e
492 de direitos; as Comissões Intergestoras e outras instituições; pesquisa e diagnóstico;
493 capacitação; política de comunicação e outras. Para o mandado, finalizado em 2008, a
494 Comissão elegeu alguns pontos prioritários de ação que, após apreciação, essa gestão
495 acata e dará continuidade às ações, a saber; **a) orientar o funcionamento das Secretarias**
496 **Executivas, de forma a viabilizar o funcionamento das ações de rotina dos Conselhos;** **b)**
497 **estretar a relação política com os Conselhos Estaduais de assistência social;** **c) construir**
498 **um plano de capacitação de Conselheiros da assistência social;** **d) divulgar o Plano de**
499 **Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social.** A Reunião Ampliada irá
500 possibilitar a construção de uma agenda de ação, principalmente para a Comissão de
501 Conselhos no que diz respeito à interlocução com os Conselhos de Assistência Social, a
502 sua composição e formas de organização interna. Esses são temas que devem ser, também,
503 objeto de estudo tendo por objetivo subsidiar o debate a ser realizado nas próximas
504 Conferências Municipais. A Comissão verifica ser necessário construir uma proposta a ser
505 encaminhada como planejamento de ação e discussão acerca de dois pontos específicos:
506 **Composição e Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social.** Para a realização
507 do trabalho foi convidado o Conselheiro Edval Bernardino, para coordenar os trabalhos e
508 apresentar os resultados à Comissão, na reunião de outubro. Um outro ponto discutido foi
509 a necessidade de pautar, em reunião da Comissão, um debate que trate da acessibilidade,

510 em todos os seus aspectos, e a participação das pessoas com deficiência ou mobilidade
511 reduzida nos equipamentos da Assistência social. Há a necessidade de se ter a presença do
512 CONADE, em algum momento do debate. **Encaminhamentos:** Dar encaminhamento à
513 atualização da Cartilha dos Conselheiros; Disponibilizar aos Conselheiros a publicação
514 do MDS sobre o sistema de informação; Solicitar ao MDS/SNAS, disponibilidade de senha
515 de acesso ao aplicativo SUASweb da rede SUAS, para todos os Conselheiros; Convidar o
516 MDS/SNAS para apresentação do sistema de informação na próxima reunião da
517 Comissão; Pautar, na próxima reunião da Comissão, a apresentação do Plano de
518 Capacitação de Conselheiros, a ser executado pelo MDS/SNAS; Criar um grupo de
519 Conselheiros da Comissão para elaborar um Plano de Comunicação, para apreciação do
520 Plenário do CNAS, a ser apresentado ao MDS; Convidar a Professora Raquel Raichelis e
521 a Mestre Márcia Pinheiro para elaborar um estudo acerca da composição dos Conselhos e
522 Secretaria Executiva dos CAS, sob a coordenação do Conselheiro Edval Bernardino e da
523 Secretaria Executiva/ Coordenação de Conselhos”. Ato contínuo, o Conselheiro Carlos
524 Eduardo Ferrari reiterou que a instrução para acesso ao SUASweb já foi distribuído e que
525 as senhas serão liberadas em breve. Com relação ao Plano de capacitação, informou que a
526 Conselheira Simone Albuquerque fará apresentação sobre o tema na próxima reunião do
527 Conselho. Com relação ao Plano de Comunicação, colocou que a Presidência Ampliada
528 trará o tema à discussão por meio da apresentação de uma Resolução. Em seguida, a
529 palavra retornou ao Conselheiro Clodoaldo Leite para dar continuidade ao relatório da
530 Comissão, como segue: **“4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA SITUAÇÃO DO**
531 **CMAS DE MACAPÁ.** O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá
532 encaminhou ao CNAS, via e-mail, documento informando que o mesmo deliberou em
533 Plenária do mês de abril, pela suspensão de suas atividades por 60 dias. No referido
534 documento o Conselho solicita orientações ao CNAS acerca da deliberação da Plenária e
535 que seja realizada uma visita ao município de Macapá. No documento denominado
536 Exposição de Motivos, o CMAS apresenta os motivos que levaram à deliberação, bem
537 como relaciona algumas condições para o retorno do funcionamento do CMAS. Segundo o
538 documento, a Exposição de Motivos foi encaminhada à Secretaria Municipal de
539 Assistência Social e Trabalho de Macapá, com cópia para o Gabinete do Prefeito de
540 Macapá, CNAS, CEAS/AP, Ministério Público Estadual, Promotoria da Cidadania e ao
541 CAOP.. Foi agendada reunião para discutir questões do Conselho para os dias 14 e 15 de
542 agosto de 2008. A questão foi pautada na Comissão de Conselhos para apreciação, uma
543 vez que se trata de tema da Comissão. **Encaminhamentos:** Adiar a visita do CNAS ao
544 CMAS de Macapá; Solicitar, oficialmente, ao órgão gestor Municipal os esclarecimentos
545 acerca da questão apresentada pelo CMAS de Macapá; Encaminhar ao Gabinete do
546 Prefeito de Macapá, CEAS/AP, Ministério Público Estadual, Promotoria da Cidadania e
547 ao CAOP, órgãos que receberam cópia da Exposição de Motivos do CMAS e, ao
548 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS informações acerca das
549 providências encaminhadas sobre o caso. **5. REUNIÃO AMPLIADA EMENTAS DA**
550 **PROGRAMAÇÃO E OUTROS ASSUNTOS.** Foi apresentada, pela Secretaria Executiva,
551 a dificuldade de encontrar local para a realização da reunião, por motivo de vaga e,
552 principalmente pelo número de participantes, por essa razão não está definido a data.
553 Minuta de Programação, com as ementas, em anexo. **Encaminhamentos:** Delimitar a
554 realização da Reunião para 600 participantes; Sugerir ao Plenário a inserção de um
555 representante do CNAS no painel que irá discutir o Projeto de Lei 3.077/2008, tendo em
556 vista a discussão realizada pela Comissão de Política, que será apresentada a esse

557 plenário”. Em seguida, a senhora Presidente abriu o tema à discussão. A Conselheira
558 Patrícia de Marco colocou a necessidade de que os relatos sejam mais fundamentados no
559 que se refere aos encaminhamentos e à fundamentação das discussões realizadas no âmbito
560 das Comissões. Ressaltou a importância de dar publicidade às decisões das Comissões por
561 meio da fundamentação de suas decisões. Em seguida, a Conselheira abordou aspectos do
562 relato destacando o contido na página três, no segundo parágrafo, salientando a necessidade
563 de que se defina acerca do que trata o referido encaminhamento. Em seguida, colocou que é
564 preciso deixar explícito sobre o que versa o item que trata sobre o Grupo de Trabalho para
565 discutir a questão do Conselho e do controle social, enfatizando que é necessário que haja
566 uma discussão ampla e contextualizada acerca da contratação das consultoras Professora
567 Raquel Rachelis e a Mestre Márcia Pinheiro. Com relação ao estudo acerca da composição
568 da Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social, a Conselheira colocou que é
569 imperativo que ao invés de um manual seja elaborado um Caderno orientações acerca do
570 funcionamento e composição desta. Com relação ao Conselho de Macapá, sugeriu que o
571 encaminhamento proposto pela Comissão fosse mais objetivo no sentido de esclarecer o
572 porquê do cancelamento da visita. Por fim, sugeriu que os relatórios das Comissões
573 tenham, necessariamente, ao menos três itens, a saber: informes da situação, aspectos que
574 foram abordados sobre aquele assunto e encaminhamentos. O Conselheiro Carlos Ferrari
575 corroborou com as sugestões apresentadas pela Conselheira acerca da estrutura dos relatos
576 das Comissões. A senhora Presidente colocou que a Resolução 174 que trata sobre as
577 Comissões Temáticas que estas deverão trazer em seus relatos o registro dos assuntos das
578 discussões e dos encaminhamentos aprovados nas Comissões. A Conselheira Margareth
579 Dallaruvera corroborou com a o exposto pela Conselheira Patrícia de Marco e acrescentou
580 a necessidade de que os membros das Comissões façam uma leitura prévia da memória das
581 Comissões antes da apresentação ao Plenário do CNAS. Em seguida, solicitou correção
582 quanto ao título atribuído à professora Rachel Rachelis. Em seguida, a Conselheira Simone
583 Albuquerque solicitou que o caso relativo ao Conselho Municipal de Assistência Social do
584 Amapá ficasse com o encaminhamento proposto pela Comissão, uma vez que serão
585 necessárias maiores informações acerca do caso para um posicionamento concreto do
586 CNAS quanto ao assunto. O Conselheiro José Geraldo França ponderou sobre a
587 importância de que os informes das Comissões sejam mais objetivos, que apresentem os
588 considerandos acerca das decisões e os encaminhamentos fundamentados. A senhora
589 Secretária Executiva colocou que as Comissões contam com o apoio da Secretaria
590 Executiva por intermédio das Coordenações respectivas quanto à elaboração de seus
591 relatórios. Acrescentou que não há imposição de modelo, no entanto existe uma orientação
592 de que as Memórias relatem os assuntos, as discussões e os encaminhamentos propostos
593 pela Comissão. Acrescentou que cada Comissão tem um grau de dificuldade para a
594 elaboração das Memórias, tendo em conta o volume das discussões. Solicitou a colaboração
595 dos Conselheiros membros das Comissões para auxiliar a equipe técnica na confecção dos
596 relatórios. Com relação à realização da Reunião Ampliada, a senhora Secretária Executiva
597 colocou que será realizada uma licitação que tenham em conta a capacidade de recepção
598 dos participantes, que atualmente estão estimados no número de mil. O Conselheiro
599 Clodoaldo Leite reiterou a necessidade de os membros da Comissão tenham acesso à
600 Memória tão logo a reunião termine. Com relação ao item cinco do relatório em apreço,
601 sugeriu a seguinte redação: *“Foi apresentada, pela Secretaria Executiva, a dificuldade de
602 encontrar local disponível e com capacidade adequada para a realização da Reunião
603 Ampliada. Por esta razão ainda não temos definido local e data”*. Com relação ao assunto

604 sobre o Conselho de Macapá, a Conselheira Patrícia de Marco colocou que fosse colocado
605 antes do encaminhamento o seguinte: “*A Comissão debateu o assunto e, na perspectiva de*
606 *obter mais subsídios para se posicionar, propõe os seguintes encaminhamentos:*”. A
607 senhora Presidente sugeriu que se acrescentasse nos encaminhamentos que a visita ao
608 referido Conselho foi adiada porque os Conselheiros querem ouvir as partes. Em seguida, a
609 senhora Presidente colocou em discussão o ponto que versa sobre o seguinte: “*Dar*
610 *encaminhamento à atualização da Cartilha*”. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que
611 se contemplasse que o Conselho convidará especialistas que têm estudado o assunto do
612 controle social nos Conselhos para subsidiar a discussão da Comissão de Conselhos sobre a
613 nova perspectiva dos Conselhos, inclusive a Reunião Ampliada. Quanto à elaboração do
614 Caderno de Orientações sobre a Secretaria Executiva, a Conselheira colocou que se deve
615 considerar a possibilidade de contratar uma consultoria para auxiliar nos trabalhos de apoio
616 à Secretaria Executiva. O Conselheiro José Geraldo manifestou-se em contrário ao
617 encaminhamento proposta que versa o seguinte: “*Dar encaminhamento à atualização da*
618 *Cartilha dos Conselheiros*”. Esclareceu que a Comissão não dá encaminhamentos, mas faz
619 proposições. E sugeriu que o texto tivesse a seguinte redação: “*Solicitar à Secretaria*
620 *Executiva do CNAS a conclusão da Cartilha dos Conselheiros*”. A Conselheira Patrícia de
621 Marco colocou que se deve discutir com a Assessoria de Comunicação como será esta
622 Política de Comunicação. O Conselheiro José Geraldo sugeriu a seguinte redação: “*criar*
623 *um Grupo de Trabalho de Conselheiros para, com assessoria da ASCOM, elaborar um*
624 *Plano de Comunicação para o CNAS.*”. A Conselheira Patrícia de Marco ficou incumbida
625 de elaborar um texto sobre o tema em questão e apresentar ainda nesta reunião. Com
626 relação ao Conselho de Macapá, o Conselheiro Clodoaldo Lima sugeriu a seguinte redação:
627 “*Considerando a necessidade de se ouvir todas as partes envolvidas, adiar a visita do*
628 *CNAS ao Conselho Municipal de Macapá e comunicar ao Conselho*”. A Conselheira
629 Simone Albuquerque sugeriu que se incluisse comunicar ao Conselho e aos órgãos citados.
630 Em seguida, a senhora Presidente passou ao relato sobre a Reunião Ampliada. O
631 Conselheiro Clodoaldo Lima proferiu a leitura do seguinte: “*Reunião Ampliada.*
632 *Programação preliminar. Conselho Nacional de Assistência Social. Data: novembro de*
633 *2008. Local: a ser definido – Brasília, Distrito Federal. Tema: Participação e controle*
634 *social: interfaces necessárias para a concretização do SUAS. Novembro de 2008. 8h30.*
635 *Credenciamento. 9h30. Mesa de abertura. Patrus Ananias – Ministro do Desenvolvimento*
636 *Social e Combate à Fome Valdete de Barros Martins – Presidente do Conselho Nacional*
637 *de Assistência Social Ana Lígia Gomes – Secretária Nacional de Assistência Social*
638 *Representante do Fórum Nacional de Assistência Social José Roberto Arruda, Governador*
639 *do Distrito Federal. Presidente do Conselho de Assistência Social do DF. Secretário do*
640 *Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Tânia Garib.*
641 *Presidente do FONSEAS. Marcelo Garcia Presidente do CONGEMAS. Representante do*
642 *Ministério Público do DF. Representante da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência*
643 *Social da Câmara dos Deputados. Representante do FONASEAS (sugestão da Comissão).*
644 *10h30 Painel: Participação e controle social no SUAS: o que temos e o que queremos*
645 *Painelistas: Valdete de Barros Martins – Presidente do Conselho Nacional de Assistência*
646 *Social. Representante do FONASEAS; Representante do Fórum Nacional de Assistência*
647 *Social; Daniel Pitanguera Avelino, mestre em Direito e pesquisador em políticas sociais*
648 *vinculado à UnB. Professora Doutora Aldaiza Sposati, professora, doutora e*
649 *coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da*
650 *PUC/SP. Ementa: Discutir a concepção de controle social no SUAS e avaliar a capacidade*

651 *de articulação entre os níveis de governo na gestão do sistema. A capacidade de vínculo*
652 *das deliberações, o modelo de funcionamento e o grau de autonomia dos Conselhos na*
653 *formulação e fiscalização da Política de Assistência Social e discutir outras dinâmicas de*
654 *controle social e de participação sócio política no SUAS. 13h – Almoço 14h – Painel: O*
655 *protagonismo do usuário da Assistência Social na implementação e controle social do*
656 *SUAS. Painelistas: Samuel Rodrigues, Conselheiro do CNAS e representante do segmento*
657 *dos usuários de assistência social. Professor Doutor Edval Bernardino Campos, professor*
658 *em Ciências Políticas e Serviço Social da Universidade da Amazônia. Conselheiro*
659 *Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. Representante do segmento dos*
660 *usuários. Conselheiro Estadual de Assistência Social, região Norte ou Nordeste.*
661 *Representante do segmento dos usuários da assistência social. Ementa: Debater o*
662 *protagonismo dos usuários e seu lugar político no SUAS, na elaboração da agenda e na*
663 *implementação da Política. A representação e representatividade deste segmento nos*
664 *Conselhos de Assistência Social. Os limites e possibilidades para o agir político. Apontar*
665 *novas estratégias de ampliação da participação dos usuários nas instâncias de deliberação*
666 *do SUAS e nas unidades de execução da Política. 17h Painel – Representação e*
667 *representatividade: dilemas para os Conselhos de Assistência Social Painelistas:*
668 *Professora Doutora Rosângela Paz, pesquisadora e professora em Serviço Social da*
669 *PUC/SP. Conselheiro do governo no CNAS. Conselheiro representante das entidades e*
670 *organizações de assistência social no CNAS. Conselheiro representante dos trabalhadores*
671 *da assistência social no CNAS. Ementa: Abordar questões relativas às formas de*
672 *representação existentes junto aos Conselhos de Assistência Social, problematizando as*
673 *limitações e apontando novas possibilidades de maior representação social no âmbito*
674 *nacional e local. 19h – Encerramento dos trabalhos do dia. Segundo dia, novembro de*
675 *2008 9h – Painel: Formatos e processos de escolha dos representantes da sociedade civil*
676 *nos Conselhos de Assistência Social. Painelistas: José Antônio Moroni, Diretor Executivo*
677 *da ABONG. Márcia Maria Biondi Pinheiro, mestre em serviço social pela PUC/SP.*
678 *Domingos Sávio de Araújo, representante da União dos Conselhos da Região*
679 *Metropolitana de Belo Horizonte. Ementa: Abordar sobre o modelo e a forma de eleição*
680 *em vigor nos Conselhos de Assistência Social. Discutir sobre os avanços e os limites desta*
681 *trajetória e a constituição de espaços que possibilitem a ampla participação da sociedade*
682 *civil nos processos de escolha de seus representantes. 12h – Almoço 13h30 – Painel – O*
683 *Projeto de Lei nº. 3.077 – PL SUAS – que altera a Lei nº 8.742/1993 – LOAS. Painelistas:*
684 *Representante do FONSEAS. Representante do CONGEMAS. Representante do Ministério*
685 *do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Representante da Frente*
686 *Parlamentar da Assistência Social a Câmara dos Deputados. Ementa: Debater sobre as*
687 *principais alterações da LOAS. O significado da regulamentação do SUAS por Lei*
688 *Federal. Avanços e/ou retrocessos em relação à Lei Orgânica de Assistência Social. O*
689 *significado dos direitos sócio assistenciais. A indicação das emendas ao PL com a*
690 *participação dos Conselhos e as organizações da sociedade civil. 15h30 – Painel – O*
691 *Projeto de Lei nº. 3.021 – que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de*
692 *assistência social. Painelistas: Representante do Governo Federal. Representante da*
693 *Frente Parlamentar da Assistência Social a Câmara dos Deputados. Representante da*
694 *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Representante do Observatório do Terceiro Setor.*
695 *Representante do Instituto de Estudos Sócio econômicos. Ementa: Debater os diversos*
696 *aspectos do PL. O significado da certificação. O controle social versus o trabalho*
697 *cartorial. A filantropia e a dimensão fiscal do estado nacional. A indicação de emendas ao*

698 *PL com a participação dos Conselhos e as organizações da sociedade civil. 19h –*
699 *Encerramento dos trabalhos*”. O Conselheiro Simone Albuquerque sugeriu que fosse
700 retirada a palavra “representante” que consta no texto como “representante do MDS” e
701 “representante da Frente Parlamentar”. O Conselheiro Clodoaldo Lima acrescentou que foi
702 discutida a possibilidade de se convidar alguém do Fórum Nacional dos Conselhos de
703 Assistência Social, FONASEAS, bem assim de um representante no painel do Projeto de
704 Lei 3077 do CNAS. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que o convidado fosse o
705 Coordenador da Comissão de Política, independente do segmento que representa. A
706 senhora Presidente colocou em discussão a sugestão de que um membro do Conselho
707 Nacional de Assistência Social falasse dos PLs 3077 e 3021. Ressaltou a importância de
708 que o Conselho tenha um representante na Mesa que discutirá esse tema para se estabelecer
709 um posicionamento. O Conselheiro Antônio Celso Pasquini ponderou sobre a necessidade
710 de se observar quanto à qualificação e titulação dos painelistas convidados a participar. O
711 Conselheiro José Geraldo França sugeriu a alteração do verbo “abordar” para “analisar”. A
712 Conselheira Patrícia de Marco solicitou que fosse corrigida a sigla da Universidade de
713 Brasília, que é grafada com “ene” minúsculo. Em seguida, ressaltou a importância do tema
714 que será tratado durante a Reunião Ampliada e que o Conselho deve solicitar aos
715 palestrantes os textos que apresentaram durante o evento para que componham o caderno
716 de publicações da Reunião Ampliada. A Conselheira ressaltou que se deve encaminhar às
717 Comissões de Conselho e de Financiamento sobre os arranjos necessários para concretizar a
718 solicitação. A Conselheira Simone Albuquerque ressaltou que é necessário haver previsão
719 no orçamento destinado ao evento. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação
720 da Conselheira Patrícia de Marco para apresentar o texto da Comissão de Conselhos. A
721 Conselheira Patrícia informou que o redator do texto foi o Conselheiro Edval, cujo texto
722 segue: *“Constituir um Grupo de Trabalho sob a Coordenação do Conselheiro Edval e a*
723 *Secretaria Executiva do CNAS sobre os Conselhos, contemplando sua morfologia,*
724 *representatividade dos entes da Federação e sociedade civil. Elaborar documentos sobre*
725 *as atividades da Secretaria Executiva do CNAS. Convidar para o Grupo Raquel Raichelis*
726 *e Márcia Pinheiro.”*. Em seguida, a senhora Presidente colocou em votação o relatório da
727 Comissão de Conselhos. Não havendo manifestações em contrário, o relatório foi aprovado
728 por unanimidade. Em seguida, a senhora Secretária Executiva proferiu relato do
729 comunicado sobre o FONSEAS, como segue: *“Informe sobre a nova composição da mesa*
730 *diretora do FONASEAS, que é o Fórum dos Conselhos Nacional e dos Conselhos*
731 *Estaduais de Assistência Social na gestão 2008/2009. Então esta mesa é composta pela*
732 *Presidente Maria Cristina, Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco, o Primeiro*
733 *Vice-Presidente é o senhor Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito, pelo Conselho Estadual*
734 *de Minas Gerais, o segundo Vice-Presidente é o senhor Edilar Cruz, do Conselho Estadual*
735 *do Rio Grande do Sul; a Primeira Secretária é a senhora Lenir Figueiredo, do Conselho*
736 *Estadual de Mato Grosso; e a segunda Secretária, Rosiane Costa de Souza, do Pará. E*
737 *depois o Fórum Nacional de Assistência Social”*. Em seguida, o Conselheiro Frederico
738 Jorge de Souza Leite proferiu a leitura da Memória da Comissão de Política, como segue:
739 *“Memória da Reunião Comissão de Política, data 11 e 12 de agosto de 2008, local: CNAS.*
740 *Horário, das 14h00 às 1800. Na questão dos participantes, tivemos de certa forma o*
741 *cuidado de fazer uma leitura prévia, alguns Conselheiros que fazem parte da Comissão,*
742 *mas claro que quem não foi contemplado com a leitura anterior, mesmo fazendo parte da*
743 *Comissão que também se posicionem nesta questão. Então os participantes são os senhores*
744 *Carlos Eduardo Ferrari, Daniel Pitangueira, Edivaldo da Silva Ramos, Frederico Leite,*

745 *Kátia Cristina Duarte Mendes, Margareth Alves, Samuel Rodrigues, Valdete de Barros*
746 *Martins, e eu gostaria que se incluísse o nome do Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite,*
747 *que esteve presente no primeiro dia do nosso debate como ouvinte. Ausências justificadas*
748 *dos senhores Marcelo Armando Rodrigues, Lena Vânia Carneiro Peres, Margarete Cutrim*
749 *Vieira. Convidados, Alexandre Peres, Carolina Gabas, Daniel Moreira, Gabriela Ferreira*
750 *Araújo da Silveira, Priscila Paes, Simone Aparecida Albuquerque. O apoio: Bruno*
751 *Oliveira Aragão, Daniela Cardoso, Dorinha Pereira, Giovana Veloso, Rosana da Silva.*
752 *Então a pauta: no ponto um o projeto de lei 3077/2008, PL SUAS, então o relato da*
753 *Simone Albuquerque, Diretora do Departamento de gestão do SUAS, relatou à Comissão*
754 *de Política a Reunião que teve juntamente com a Secretária Nacional de Assistência*
755 *Social, Ana Lígia Gomes com o Deputado Raimundo Gomes de matos, designado relator*
756 *do PL-SUAS, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos*
757 *Deputados. O Deputado concedeu o prazo para até a primeira quinzena para que o CNAS*
758 *possa apresentar proposta para alteração do PL-SUAS. Participaram da discussão as*
759 *integrantes da Coordenação Geral de Regulação Pública e Privada do Departamento de*
760 *Gestão do SUAS, DG-SUAS, Carolina Gabas Stuchi e Gabriela da Silveira. Foram lidos*
761 *trechos da degravação da reunião Plenária do CNAS de julho, sobre a discussão do PL*
762 *SUAS, sendo os seguintes pontos levantados: conceito ampliado de família, vínculo suas,*
763 *vigilância social, equipe de referência e consórcios. Em seguida a Comissão leu a proposta*
764 *de nota apresentada pelo Grupo de Trabalho, chegando à Conclusão de que os pontos da*
765 *nota são convergentes, considerando que as referidas propostas avançam na organização*
766 *da política de Assistência Social e retratam a construção coletiva da política de Assistência*
767 *Social nos quase quinze anos de LOAS. A Comissão Considerou aprofundar as discussões*
768 *sobre a composição do CNAS, que à época não houve uma proposta de consenso no Grupo*
769 *de Trabalho. Encaminhamentos. A Comissão de Política propõe as seguintes inclusões na*
770 *nota anexa, como proposta do substitutivo do PL SUAS: conceito ampliado de família,*
771 *ampliação do conceito de família, que está na NOB-SUAS, com o objetivo que o mesmo*
772 *alcance as famílias usuárias do SUAS, ressalvadas as regras específicas dos programas de*
773 *renda; definição do número de Conselheiros do CNAS, de no mínimo dezoito,*
774 *considerando que o detalhamento do número de Conselheiros e distribuição de vagas*
775 *serão regulamentados após ampla discussão em reunião descentralizada do CNAS e*
776 *durante o processo de realização das Conferências em 2009, para aprovação na Sétima*
777 *Conferência Nacional de Assistência Social. Vínculo SUAS: estabelecer o vínculo ao SUAS*
778 *como uma condição para a celebração de convênio entre o órgão gestor e as entidades de*
779 *Assistência Social. Fortalecimento do Controle Social, art. 16 do PL. Dotação*
780 *orçamentária própria para os Conselhos de Assistência Social como garantia ao*
781 *desempenho de suas funções definidas em lei. Quanto à inclusão da proposta do consórcio*
782 *no PL SUAS, a Comissão de Política considera que por ser a lei de consórcios públicos*
783 *complexa e burocratizada, por exigir a constituição de uma nova personalidade jurídica,*
784 *com a criação de Conselhos e fundos, este assunto será debatido posteriormente com a*
785 *Secretaria Nacional de Assistência Social, com vistas à regulamentação de um mecanismo,*
786 *de acordo cooperativo regional no âmbito do SUAS. B) A Comissão de Política propõe que*
787 *a partir da discussão e aprovação da proposta de alteração do PL SUAS, em plenário,*
788 *anexo A, proposta de substitutivo do PL 307, que contempla as propostas da nota do*
789 *CNAS, o CNAS busque a adesão de outras entidades representativas dos Conselhos de*
790 *Assistência Social, CONGEMAS e FONSEAS, para o encaminhamento da proposta à*
791 *Câmara dos Deputados. C) A Comissão sugere que no encaminhamento das propostas a*

792 *Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar em*
793 *Defesa da Assistência Social seja solicitado o empenho daquela casa para que as sanções*
794 *da lei do SUAS ocorram em sete de dezembro de 2008. Até dia sete, aniversário de 15 anos*
795 *da LOAS. 2) Indicação de Conselheiro do CNAS para compor a Comissão Nacional*
796 *Intersetorial, para acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Promoção e*
797 *Proteção em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e*
798 *Comunitária – PNFC. Encaminhamentos. A Comissão de Política indica o Conselheiro*
799 *Padre Luiz Nivaldo Pessinati como titular. O mesmo já fazia parte desta Comissão na*
800 *gestão anterior. E a Conselheira Kátia Cristina Duarte Mendes como Conselheira*
801 *Suplente na representação do CNAS na referida Comissão Intersetorial. 3) Projeto Lei*
802 *3021/2008, PL-CEBAS, a Simone Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do*
803 *SUAS situou a discussão do CEBAS, fazendo um histórico da construção da Política de*
804 *Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 e da promulgação da LOAS,*
805 *da aprovação da Política Nacional de Assistência Social, e sua operacionalização por*
806 *meio da NOB-SUAS, que trouxeram um novo arcabouço legislativo específico da Política*
807 *Pública de Assistência Social, permitindo, com o Decreto número 6308, de 14 de dezembro*
808 *de 2007, a conceituação de entidades e a organização de Assistência Social, em seguida,*
809 *apresentou detalhadamente as propostas de alteração trazidas pelo PL-CEBAS.*
810 *Participaram da discussão os integrantes do Departamento de Gestão do SUAS, Alexandre*
811 *Peres, Priscila Paes, Daniela Moreira, da CONJUR / MDS. A proposta da nota do Grupo*
812 *de Trabalho foi lida e discutida pela Comissão. Encaminhamentos: a Comissão de Política*
813 *decidiu por trazer para esta Plenária sua posição de não certificar entidades beneficentes*
814 *de Assistência Social. Registra-se a posição contrária do Conselheiro Carlos Eduardo*
815 *Ferrari a este encaminhamento. Que o CNAS promova uma reunião com os Ministros dos*
816 *Ministérios da Saúde, da Educação, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e*
817 *Combate à Fome para a discussão de como estes Ministérios podem contribuir para lidar*
818 *com os passivos dos processos hoje existentes. Que o CNAS promova o debate sobre como*
819 *fica a situação das entidades de saúde e de educação que tenham assento no Conselho de*
820 *Assistência Social, após a publicação do Decreto de número 6308/2007. Agendar uma*
821 *reunião conjunta da Comissão de Conselhos e de Política para a discussão da*
822 *regulamentação da inscrição das entidades e organização da Assistência Social nos*
823 *Conselhos de Assistência Social, conforme prevê o Decreto 6308/2007. 4) Sobre o*
824 *funcionamento da Comissão, escolhido o Coordenador e o Coordenador adjunto. A*
825 *Secretária Executiva do CNAS, Cláudia Sabóia, fez um informe sobre o funcionamento da*
826 *Comissão no dia 11 de agosto, e no dia 12 a Comissão de Política indicou o Conselheiro*
827 *Frederico Jorge de Souza Leite como Coordenador. Aí a gente coloca na questão da falta*
828 *do nome do adjunto, onde de certa forma está na dependência da discussão na Comissão*
829 *de Conselhos, onde a Conselheira Margareth e os Conselheiros Carlos buscam a questão*
830 *da Coordenação desta Comissão, e a depender o adjunto virá para a Comissão de*
831 *Política”. Em seguida, o senhor vice-presidente, assumindo a condução dos trabalhos,*
832 *colocou em discussão o relato da Comissão de Política. A Conselheira Margareth*
833 *Dallaruvera sugeriu que no item primeiro seja especificada pontualmente a data para*
834 *execução da ação. Com relação ao item que versa sobre o seguinte: “Comissão considerou*
835 *aprofundar as discussões sobre a composição do CNAS, que à época não houve uma*
836 *proposta de consenso no GT”, a Conselheira colocou que não houve tempo suficiente para*
837 *o GT aprofundar a discussão sobre a possível nova composição do CNAS. O Conselheiro*
838 *Edivaldo da Silva sugeriu que no trecho “Em seguida, a Comissão leu a proposta de nota*

839 *apresentada pelo Grupo de Trabalho, chegando à conclusão de que os pontos da notas*
840 *(...)” fosse alterado com vistas a contemplar que a Comissão achou necessário aprofundar*
841 *as discussões sobre a composição do CNAS. Em seguida, a Conselheira Maria Rosa Ruthes*
842 *colocou que o prazo estabelecido de quinze dias para tratar das questões relativas ao Projeto*
843 *de Lei poderia ser estendido por conta da agenda dos parlamentares com as campanhas*
844 *eleitorais. Ato contínuo, a Conselheira Simone Albuquerque colocou que o Conselho ainda*
845 *não discutiu as questões relativas ao Projeto de Lei e que o que está apresentado refere-se*
846 *apenas às discussões feitas no âmbito da própria Comissão. Ato contínuo, a senhora*
847 *Presidente registrou a presença do Dr. Cláudio, da Consultoria Jurídica do MDS. O*
848 *Conselheiro José Geraldo Diniz solicitou que fosse corrigido o item que versa sobre a*
849 *sanção do Projeto de Lei. Em seguida, a senhora Presidente solicitou à Conselheira Simone*
850 *Albuquerque que proferisse a leitura da Nota do CNAS referente ao PL 3077/2008. A*
851 *Conselheira proferiu o seguinte relato: “O Conselho Nacional de Assistência Social -*
852 *CNAS vem a público manifestar-se acerca do Projeto de Lei nº 3.077/2008, que altera a Lei*
853 *n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social. PORQUE*
854 *DEFENDEMOS O PROJETO DE LEI: 1) Consolidar o Sistema Único de Assistência*
855 *Social – SUAS. Desde a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em*
856 *dezembro de 2003, ganha força uma nova agenda política para efetivar direitos*
857 *socioassistenciais na forma do Sistema Único da Assistência Social — SUAS, modelo de*
858 *gestão para todo território nacional, que integra os três entes federativos com o objetivo de*
859 *consolidar o sistema descentralizado e participativo, previsto na Lei Orgânica da*
860 *Assistência Social - LOAS. Desse modo, o PL denomina o sistema descentralizado e*
861 *participativo, referido no artigo 6º da LOAS como Sistema Único de Assistência Social -*
862 *SUAS e organiza as ações socioassistenciais para que sejam ofertadas com foco*
863 *prioritário nas famílias e tendo como base de organização o território, e cooperando com*
864 *os avanços da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada em 2004, e a*
865 *Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada em 2005. 2) Fortalecer a gestão, o*
866 *monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social O PL visa, ainda*
867 *estabelecer regras gerais quanto à gestão, o controle social, o monitoramento e a*
868 *avaliação da política de assistência social, além de promover ajustes pontuais na LOAS,*
869 *como as definições de benefícios eventuais, o critério de acesso ao benefício de prestação*
870 *continuada, o conceito de proteção social básica e especial, a definição das unidades*
871 *públicas de prestação dos serviços socioassistenciais - Centro de Referência de Assistência*
872 *Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a*
873 *concepção de vigilância social no território e as regras de vinculação das entidades de*
874 *assistência social ao SUAS. 3) Aperfeiçoar o critério de acesso ao Benefício de Prestação*
875 *Continuada – BPC. O PL traz uma mudança importante no requisito de composição*
876 *familiar para acesso ao BPC, previsto na Constituição Federal. Ao alterar o § 1º do art. 20*
877 *da LOAS, amplia a definição de família para efeitos de concessão do benefício,*
878 *possibilitando a inclusão dos parentes que habitam no mesmo domicílio e que possuem*
879 *obrigação alimentar, como os filhos e irmãos maiores de vinte e um anos, muda-se, assim,*
880 *o foco da seleção dos beneficiários, que deve ser direcionado às famílias mais pobres, e*
881 *facilita a operacionalização do benefício ao explicitar suas diferenças com o grupo*
882 *familiar utilizado para fins de acesso aos benefícios previdenciários. O QUE PROPOMOS*
883 *PARA APERFEIÇOAR O PROJETO DE LEI; 1) Conceito de entidades e organizações de*
884 *Assistência Social. Propõe-se incluir alteração nos arts. 3º e 9º da LOAS, que tratam das*
885 *entidades e organizações de assistência social. Identificou-se que é extremamente*

886 importante assegurar na LOAS a conceituação disposta no Decreto.o nº 6.308, de 14 de
887 dezembro de 2007, com as seguintes redações: “Art .3º Consideram-se entidades e
888 organizações de Assistência Social aquelas que: 1.— realizam, sem fins lucrativos, isolada
889 ou cumulativamente: a) atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e
890 planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos, ou concedem benefícios de
891 proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e Indivíduos em situações de
892 vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos lermos desta Lei, e respeitadas as
893 deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social. b) assessoramento: aquelas que,
894 de forma continuada, permanente ou planejada, prestam serviços ou executam programas,
895 ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das
896 organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da
897 Assistência Social, nos termos da lei, e respeitadas deliberações do Conselho Nacional de
898 Assistência Social. c) defesa e garantia de direitos: aquelas que de forma continuada,
899 permanente e planejada, prestam serviços ou executam programas ou projetos voltados
900 prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de
901 novos direitos, promoção da cidadania enfrentamento das desigualdades sociais,
902 articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da política de
903 assistência social nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho
904 Nacional. I! - garantam a universalidade do atendimento independentemente de
905 contraprestação do usuário; e III – tem finalidade pública e transparência na suas ações.
906 Art. 9º §1º Na hipótese de atuação em mais de um Município ou Distrito Federal, as
907 entidades e organizações de assistência social! Deverão inscrever seus serviços,
908 programas, projetos e benefícios no Conselho de Assistência Social do respectivo
909 Município que se pretende atingir, apresentando, para tanto, o plano ou relatório de
910 atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou
911 de onde desenvolve suas principais, atividades. §2º. Na inexistência de Conselho Municipal
912 de Assistência Social, as entidades e organizações de assistência social deverão inscrever-se
913 nos respectivos Conselhos Estaduais. 2) Organização e Gestão da Política de
914 Assistência Social e vínculo das entidades ao SUAS. O PL prevê a alteração do art. 6º e
915 inclusão dos artigos 6º-A, 6º-B e 6º-C no Capítulo III da LOAS, que trata da organização e
916 gestão da Política de Assistência Social. Primeiramente, propõe-se nova redação para o
917 art. 6º de modo a incorporar ao caput o texto anteriormente previsto no § 1º, suprimindo-
918 se a redação original deste: Art 6º a Gestão das ações na área de Assistência Social fica
919 organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema
920 Único de Assistência Social - SUAS, integrado pelos entes federativos, seus respectivos
921 conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de Assistência Social
922 Abrangidas por esta Lei, com os Seguintes objetivos: Propõe-se, ainda, a alteração no §1º
923 do art. 5-B, para que tal dispositivo reflita a autonomia que os entes federados locais têm
924 para reconhecer a vinculação das Entidades de Assistência Social de Seu território ou
925 SUAS. Para tanto se sugere a seguinte redação no parágrafo primeiro e segundo do artigo
926 6º-B, suprimindo-se o Parágrafo Terceiro. §1º, a Vinculação ao SUAS é o reconhecimento,
927 pelo ente federativo responsável pela política de Assistência Social em cada esfera, de que
928 a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial de seu território,
929 independente do recebimento direto de recursos públicos. § 2º. Para o reconhecimento
930 referido no § 1º a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos: I – Estar constituída em
931 conformidade com o disposto no artigo 3º II – Estar inscrita no Conselho Municipal ou
932 Distrital de Assistência Social na forma do art. 9º. III – Integrar o sistema de cadastro de

933 entidades. IV – Atender, sem exigência de contraprestação e sem qualquer discriminação
934 ou restrição aos beneficiários abrangidos por esta lei, respeitada a sua capacidade de
935 atendimento, e os indicadores de monitoramento e avaliação do SUAS. No que concerne á
936 alteração do art. 6º-C, cujo objetivo é introduzir a definição das principais unidades
937 públicas de prestação de serviço do SUAS — CRAS e CREAS, propõe-se, para facilitar
938 essa compreensão, nova redação ao caput: Art 6. Os Centros de Referência de Assistência
939 Social – CRAS, e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS,
940 instituídos no âmbito do SUAS, são unidades públicas que ofertam benefícios e serviços de
941 proteção básica e especial. Ainda no que se refere à vinculação das entidades ao SUAS,
942 propõe-se nova redação para o art. 10º da LOAS: Art. 10. A União, os estados, os
943 Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades organizações de
944 assistência social vinculadas ao SUAS, em conformidade com os Planos aprovados pelos
945 respectivos Conselhos. 3)Inclusão de conceito de família para efeitos da política de
946 assistência social. Para guardar coerência com as deliberações do CNAS dispostas na
947 PNAS e na NOB/SUAs, sugere-se que seja incluído, como § 2 do art. 6º. §2º Para fins da
948 política de assistência social ressaltadas as regras específicas de acesso aos benefícios e
949 programas de transferência de renda, entende-se por família o núcleo social básico de
950 acolhida convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, formado por
951 vínculos ou laços consangüíneos, de aliança ou de afinidade, que circunscrevem
952 obrigações de proteção recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações e de
953 gênero. 4)Garantia de dotação Orçamentária própria para os Conselhos de Assistência
954 Social. O PL avança ao afirmar que os órgãos gestores devem garantir infra-estrutura
955 necessária para o funcionamento dos conselhos de assistência social. Para dar
956 materialidade a esse dever. sugere-se acrescentar ao texto do parágrafo único do art. 16 a
957 exigência de dotação orçamentária própria para os Conselhos, com a seguinte redação:
958 Parágrafo Único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de
959 Assistência, que deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento,
960 garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, com dotação orçamentária própria,
961 inclusive com previsão de despesas referentes a passagens e diárias de Conselheiros,
962 representantes do Governo ou da Sociedade Civil, quando estiverem no exercício de suas
963 atribuições. 5) Financiamento e competências de cada esfera de governo. No que se refere
964 à Política de Assistência Social, propõe-se alteração nos artigos 12, 13, 14 e 15, que
965 tratam da competência da União, estados, Distrito Federal e Municípios, respectivamente,
966 e Parágrafo Primeiro do Artigo 28, bem como acréscimo do Parágrafo Terceiro neste
967 último artigo, e dos artigos 30-A, 30-B e 30-C. Esta proposta fundamenta-se na concepção
968 de que a competência de todos os entes federados na gestão dos fundos de Assistência
969 Social em cada âmbito de atuação, cabendo ao Conselho de Assistência Social o controle
970 das ações. O financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência
971 Social devem ser efetuados mediante co-financiamento dos entes federados que também
972 tem a competência de monitoramento e avaliação de toda política. Art. 12º. II- Co-
973 financiar por meio de transferência automática o aprimoramento da gestão dos serviços,
974 programas e projetos de assistência em âmbito nacional. IV- Realizar o monitoramento e
975 avaliação da Política de Assistência, e assessorar os Estados e o Distrito Federal e
976 municípios para o seu desenvolvimento. Art. 13 I - Destinar recursos financeiros aos
977 Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de
978 que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de
979 Assistência Social; II. Co-financiar, por meio de transferência automática, o

980 *aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em*
981 *âmbito regional ou local. VI- realizar o monitoramento e avaliação da política de*
982 *assistência social e assessorar os municípios Para seu desenvolvimento”. (NR.). Art. 14 I-*
983 *Destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que*
984 *trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social; VI.*
985 *Co-financiar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de*
986 *assistência social em âmbito local. VII - realizar o monitoramento e avaliação da política*
987 *de assistência social em seu âmbito.” Art. 15 I. destinar recursos financeiros para custeio*
988 *do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios*
989 *estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; II. Co-financiar, por meio*
990 *de transferência automática, o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e os*
991 *projetos de assistência social em âmbito nacional. IV. - Realizar o monitoramento e*
992 *avaliação da política de assistência social em seu âmbito. § 1º Cabe ao órgão da*
993 *Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas*
994 *três esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos*
995 *respectivos Conselhos de Assistência Social. § 3º. O financiamento da assistência social no*
996 *SUAS deve ser efetuado mediante co-financiamento dos três entes federados, devendo os*
997 *recursos alocados nos fundos de assistência social serem voltados à operacionalização,*
998 *prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios*
999 *desta política”. Art. 30-A. O co-financiamento dos serviços, programas, projetos,*
1000 *benefícios eventuais, no que couber, e aprimoramento da gestão da política de assistência*
1001 *social no SUAS se efetua por meio de transferências automáticas entre os fundos de*
1002 *assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas três esferas*
1003 *de governo. Parágrafo único. As transferências automáticas de recursos entre os fundos de*
1004 *assistência social executadas à conta do orçamento da seguridade social, conforme o art.*
1005 *204 da CF, caracterizam-se como despesa pública com a Seguridade Social, na forma do*
1006 *art. 24 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 30-B. Caberá ao ente*
1007 *federado responsável pela execução dos recursos do respectivo Fundo de Assistência*
1008 *Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por*
1009 *meio dos seus respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão*
1010 *repassador dos recursos, sem prejuízo do controle social exercido pelos respectivos*
1011 *Conselhos de Assistência Social. Art. 30-C. A execução dos recursos federais*
1012 *descentralizados aos fundos de assistência social dos Estados, Distrito Federal e*
1013 *Municípios será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente,*
1014 *mediante relatório de gestão submetido à apreciação no respectivo Conselho de*
1015 *Assistência, que comprove a execução das ações na forma de atos normativos Ministeriais.*
1016 *§ 3º. O financiamento da assistência social no SUAS deve ser efetuado mediante co-*
1017 *financiamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de*
1018 *assistência social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e*
1019 *viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política.” § 1º. Este*
1020 *processo deve garantir a análise da prestação do serviço e de seus resultados de modo*
1021 *articulado com o acompanhamento da execução financeira. §2º. Os entes transferidores*
1022 *poderão requisitar informações referentes a aplicação dos recursos, oriundos do seu*
1023 *Fundo de Assistência, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular*
1024 *utilização. VI. Pagamento de pessoal com recurso dos Fundos de Assistência Social.*
1025 *Propõe-se, em cumprimento ao disposto na Norma Operacional Básica de Recursos*
1026 *Humanos, e as deliberações das quinta e sexta conferências nacionais de Assistência, a*

1027 *inclusão do art. 30-D, que autoriza a utilização dos recursos do Fundo de Assistência,*
1028 *inclusive transferidos pelo Fundo Nacional, para o pagamento dos profissionais com*
1029 *vínculo regular com a Administração Pública na forma do artigo 37 da Constituição*
1030 *Federal, que compõe as equipes de referência de prestação nos serviços socioassistenciais.*
1031 *Art. 30-D. Os recursos do co-financiamento do SUAS destinados à execução das ações*
1032 *continuadas de Assistência Social, poderão ser aplicadas no custeio dos profissionais que*
1033 *comporão as equipes de referência responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.*
1034 *Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de*
1035 *famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser*
1036 *garantidas aos usuários, conforme deliberação do Conselho Nacional. VII) Composição do*
1037 *Conselho Nacional de Assistência Social. Propõe-se ainda a alteração do artigo 17 da*
1038 *LOAS, no que diz respeito à composição do CNAS, permitindo que o número de 18*
1039 *membros seja ampliado, conforme debates a serem encaminhados pelo colegiado. Art. 17.*
1040 *§1º. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por, no mínimo, 18*
1041 *(dezoito) Conselheiros e igual número de suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão*
1042 *da Administração Pública Federal responsável pela Coordenação da Política Nacional de*
1043 *Assistência Social, de acordo com os seguintes critérios: I - No mínimo 9 (nove)*
1044 *representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos*
1045 *municípios; II – no mínimo nove representantes da sociedade civil, dentre representantes*
1046 *dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência*
1047 *Social e dos trabalhadores do setor escolhidos em foro próprio sob fiscalização do*
1048 *Ministério Público Federal”. Em seguida, a senhora Presidente colocou em discussão a*
1049 *Nota apresentada. A Conselheira Maria Dolores solicitou esclarecimentos acerca da*
1050 *inclusão dos profissionais funcionários públicos na folha do fundo de Assistência Social. O*
1051 *Conselheiro Edval Campos solicitou esclarecimentos acerca da necessidade de ressaltar o*
1052 *conceito de família para os programas de transferência de renda. O Conselheiro Josenir*
1053 *Teixeira colocou a necessidade de o CNAS tratar da discussão acerca do conceito de*
1054 *Assistência Social à luz das disposições constitucionais sobre o tema. O Conselheiro José*
1055 *Geraldo França indagou acerca da determinação feita quanto à proposta de que os*
1056 *Conselhos estaduais tenham dotação orçamentária própria. Sugeriu que alguns aspectos da*
1057 *proposta fossem encaminhados à Consultoria Jurídica para posicionamento acerca de*
1058 *questões quanto à legalidade das indicações. Com relação à discussão acerca do conceito de*
1059 *Assistência Social, o Conselheiro Edval Bernardino colocou sobre a necessidade de que*
1060 *esta se dê tendo em conta uma visão menos generalizada e mais objetiva. A Conselheira*
1061 *Patrícia de Marco corroborou com o exposto pelo Conselheiro Edval Campos e reiterou a*
1062 *importância de se ter atenção para que os debates acerca do tema não terminem por*
1063 *retroceder o processo pelo qual passou a Assistência Social. A Conselheira Simone*
1064 *Albuquerque colocou que essa discussão vem acontecendo desde dois mil e três quando se*
1065 *vem, por meio das Conferências Nacionais, discutindo-se como operacionalizar o sistema*
1066 *descentralizado a participativo através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.*
1067 *Acrescentou que essas discussões já constituem um acúmulo que não pode ser desprezado.*
1068 *A Conselheira sugeriu que o CNAS provocasse a manifestação do poder Judiciário, por*
1069 *meio de sua Corte Magna, acerca da qualificação da Assistência Social na Constituição*
1070 *Federal de 1988. Reiterou, ainda, a importância de que o Conselho discuta de forma*
1071 *aprofundada a ampliação do conceito de família. Enfatizou a necessidade de que sejam*
1072 *feitos investimentos na área de recursos humanos, especialmente de nível superior.*
1073 *Acrescentou que se tem discutido que o financiamento dos serviços da Assistência Social*

1074 deveria ser igual ao financiamento que hoje é feito pelo Fundo Nacional de
1075 Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. A Conselheira Valdete Barros ressaltou
1076 os importantes avanços que a área da Assistência Social teve nos últimos anos. Considerou
1077 as dificuldades enfrentadas ao longo da história, sobretudo no que concerne à garantia dos
1078 direitos de seus usuários. Reiterou a importância de que as discussões travadas no CNAS
1079 tenham em conta a qualificação e especialização na prestação dos serviços, bem assim na
1080 ampliação dos serviços e aumento das garantias sociais oferecidas. Em seguida, o
1081 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos colocou que a é preciso entender que família vai
1082 além dos graus de parentesco e até mesmo dos graus da questão de estar sobre o mesmo
1083 teto. A Conselheira Edna Alegro, após cumprimentar os presentes, colocou que é preciso
1084 ter bastante clareza do que é Entidade de Assistência Social, e o que é Entidade Beneficente
1085 de Assistência Social. O Conselheiro Carlos Ferrari ponderou sobre a necessidade de que o
1086 debate contemple as Entidades que realizam diversas ações, não apenas no campo da
1087 Assistência Social, mas que prestam esses serviços à população. Salientou que esse assunto
1088 deve ser bastante discutido no Conselho. O Conselheiro Edval Campos sugeriu que no item
1089 três, no que concerne à formulação do parágrafo 2º, o que a sentença “*ressalvadas as*
1090 *regras específicas de acesso a benefícios e programas de transferência de renda*” fosse
1091 excluída do texto. Esclareceu que sua solicitação se fundamenta no fato de que Política
1092 Nacional de Assistência Social afirma que a família é a matriz sobre a qual se manifesta e
1093 se realiza, e que é preciso, portanto, que se tenha nacionalmente um entendimento acerca
1094 do conceito de família para todas as atividades desta Política. Colocou, ainda, que é preciso
1095 separar a discussão do que caracteriza a Política de Assistência, enquanto campo específico,
1096 do histórico da estrutura não governamental que atua no campo da filantropia no país. A
1097 Conselheira Dolores salientou a importância da movimentação e participação popular no
1098 histórico de construção e evolução da Assistência Social no Brasil ao longo dos anos.
1099 Ressaltou aspectos da luta dos segmentos da Assistência na emancipação do próprio
1100 movimento quanto dos beneficiários da Política de Assistência Social como garantidora de
1101 direitos. Reiterou a importância de se considerar as características não estáticas da
1102 sociedade na construção de novos conceitos que visem a ampliar o atendimento e
1103 emancipar o cidadão. Por fim, a Conselheira colocou a importância da participação das
1104 Entidades de Assistência Social na construção, não apenas da história do campo, mas,
1105 sobretudo, do estabelecimento de conceitos e ampliando a assistência àqueles que mais
1106 necessitam. A Conselheira Simone Albuquerque colocou que é preciso ter o compromisso
1107 de não retroceder nos avanços da Política de Assistência Social, tampouco nos avanços na
1108 questão de Certificação de Entidades Beneficentes. O Conselheiro Daniel Pitangueira
1109 colocou a importância de que este debate acerca da Assistência Social tenha como objetivo
1110 dar clareza ao objeto da Assistência e ter em conta a caracterização jurídica das entidades
1111 de assistência social e entidades beneficentes de assistência social. Quanto à conceituação
1112 da Assistência Social frente à Constituição de 88, o Conselheiro colocou a importância de
1113 se reconhecer a Carta Magna como um texto vivo que deve acompanhar as evoluções da
1114 sociedade e complementar os direitos individuais e coletivos no sentido da autonomia dos
1115 cidadãos. Ato contínuo, o Conselheiro Edivaldo Ramos sugeriu que fosse inserida no Art.
1116 30-C a expressão “*e do Conselho Nacional de Assistência Social*”. Com relação ao Item
1117 seis, Pagamento de Pessoal, a Conselheira Maria Dolores Cunha sugeriu que fossem
1118 preservados no mínimo 60% para os usuários e 40% para os profissionais. A Conselheira
1119 Simone Albuquerque ponderou que se deve ter conta a especificidade de cada município,
1120 bem assim dos serviços socioassistenciais oferecidos. Acrescentou que estudos realizados

1121 revelam que 80% da Proteção Básica são gastos com funcionários. Acrescentou, ainda, que
1122 esse dispositivo deve ser regulamentado pelo CNAS. Sugerindo que fosse acrescentada a
1123 expressão “*Conforme regulamento do CNAS*”. Em seguida, a Conselheira Patrícia de
1124 Marco sugeriu a seguinte redação: “*Conforme critérios estabelecidos pelo CNAS*”. O
1125 Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite sugeriu a seguinte redação: *Os recursos do co-*
1126 *financiamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de Assistência*
1127 *Social, poderão ser aplicadas no custeio dos profissionais que comporão as equipes de*
1128 *referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme critérios*
1129 *estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.* A Conselheira Maria Dolores
1130 ponderou que pagamento de salários de profissionais é diferente do custeio de profissionais
1131 e que, portanto, devem ser garantidos recursos suficientes para o pagamento de salários dos
1132 profissionais da Assistência Social. A senhora Presidente ponderou sobre a existência da
1133 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos onde aponta para a criação de um Plano
1134 Nacional de Carreira, Cargos e Salários aos profissionais da Assistência Social. O
1135 Conselheiro Edivaldo Ramos colocou que a não se pretende interferir na questão de
1136 salários, mas sobre a forma como os recursos do fundo serão utilizados. A Conselheira
1137 Margareth Dallaruvera colocou sobre a necessidade se dê direcionamentos sobre essa
1138 questão. A Conselheira Simone Albuquerque colocou que dentro do piso de proteção básica
1139 e proteção especial que é repassado aos municípios há a proposta de que se estabeleça o
1140 montante para pagamento de recursos humanos para quem preste o serviço de proteção
1141 básica e especial. O Conselheiro José Geraldo França salientou a necessidade de que o
1142 documento ora em apreço seja submetido à manifestação da Consultoria Jurídica sobre sua
1143 legalidade. A Conselheira Simone Albuquerque esclareceu que já existe matéria
1144 regulamentada acerca desta questão no que se refere ao pagamento das equipes que
1145 trabalham nos Centros de Referência de Assistência Social com o ProJovem. E que com
1146 relação ao texto em questão bastaria abranger a conceituação para os serviços de proteção
1147 básica e proteção especial. A senhora Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros
1148 sobre o consenso acerca da redação do dispositivo em tela. O Conselheiro Clodoaldo de
1149 Lima apresentou a seguinte proposta de redação: *Os recursos do co-financiamento do*
1150 *SUAS, destinados à execução das ações continuadas de Assistência Social, poderão ser*
1151 *aplicadas no pagamento dos profissionais que comporão as equipes de referência*
1152 *responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme critérios estabelecidos*
1153 *pelo Conselho Nacional de Assistência Social.* A Conselheira Maria Dolores solicitou que a
1154 palavra “critérios” fosse substituída por “diretrizes”. A Conselheira Simone Albuquerque
1155 considerou arriscado estabelecer remuneração em um Projeto de Lei. Acrescentou, ainda,
1156 que há houve uma manifestação da Consultoria Jurídica do MDS acerca da questão. Dr.
1157 Cláudio, Consultor Jurídico do MDS, colocou que se a intenção for estabelecer um
1158 percentual, o mais produtor seria que o texto contivesse a seguinte prescrição “(...)”
1159 *conforme percentual estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social*”. A
1160 Conselheira Patrícia de Marco ponderou sobre o fato de que a atribuição para esse tipo de
1161 proposição é do Órgão Gestor da Política, por meio de estudos de viabilidade e dotação
1162 orçamentária. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo apresentou a seguinte proposta de
1163 texto: “*Os Recursos do co-financiamento do SUAS destinados a execução das ações*
1164 *continuadas de Assistência Social poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais*
1165 *que comporão as equipes de Referência responsáveis pela organização e ofertas daquelas*
1166 *ações, conforme percentual apresentado pelo órgão gestor e pelo Conselho Nacional de*
1167 *Assistência Social*”. O Conselheiro Edval Bernardino solicitou a supressão da expressão

1168 “ressalvadas as regras específicas de acesso ao benefício de programas de transferência
1169 de renda”. Em seguida, a senhora Presidente colocou em votação a nota do CNAS sobre o
1170 PL 3077/2008, solicitando manifestação da senhora Secretária Executiva sobre o quorum
1171 para votação. A senhora Cláudia Saboia fez registrar a presença dos seguintes Conselheiros
1172 aptos a votar: Conselheiros Carlos, Conselheiro Clodoaldo, Conselheira Margareth Alves,
1173 Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna, Conselheira Valdete, Conselheira Kátia,
1174 Conselheiro Frederico, Conselheira Maria Dolores, Conselheira Simone, Conselheiro
1175 Waldir, Conselheiro Daniel, Conselheiro Pessinati e Conselheiro José Geraldo. A senhora
1176 Presidente encaminhou a nota à votação. Foram registradas as seguintes abstenções:
1177 Conselheiros José Geraldo, Waldir Pereira e Carlos Ferrari. Manifestaram-se contrários à
1178 Nota os seguintes Conselheiros: Geraldo e Clodoaldo. Ao final, a Nota foi aprovada com
1179 nove votos favoráveis, três contrários e duas abstenções. Não havendo outras
1180 manifestações, e esgotada a pauta da reunião, a senhora Presidente deu por encerrados os
1181 trabalhos do dia treze de agosto de dois mil e oito. Aos quatorze dias do mês de agosto de
1182 dois mil e oito estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social
1183 para a realização da Centésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho, com
1184 a presença dos seguintes Conselheiros Nacionais: Valdete de Barros Martins; Patrícia
1185 Souza de Marco; Paula Branco de Mello; Daniel Pitangueira Avelino; José Geraldo França
1186 Diniz; Lúcio da Silva Santos; Edna Aparecida Alegro; Nilvado Luiz Pessinati; Antônio
1187 Celso Pasquini; Waldir Pereira; Rosa Maria Ruthes; Clodoaldo de Lima Leite; Carlos
1188 Eduardo Ferrari; Kátia Cristina Duarte Mendes; Margareth Alves Dallaruvera; Maria
1189 Dolores da Cunha Pinto; Samuel Rodrigues; Edivaldo da Silva Ramos; Geraldo Gonçalves
1190 de Oliveira Filho; Edval Bernardino Campos; Frederico Jorge de Souza Leite e demais
1191 convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A senhora Valdete de
1192 Barros Martins, Presidente do CNAS, após cumprimentar os presentes e verificar a
1193 existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos solicitando à Secretária
1194 Executiva, senhora Cláudia Teresa Saboia, que fizesse registro dos Conselheiros presentes.
1195 A senhora Secretária Executiva registrou a presença dos seguintes Conselheiros:
1196 Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Conselheira Margareth Alves, Conselheiro Lúcio da
1197 Silva Santos, Conselheira Valdete de Barros Martins, Conselheira Kátia Cristina Duarte
1198 Mendes, Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto, Conselheiro Waldir Pereira,
1199 Conselheira Paula Branco de Mello, Conselheiro José Geraldo França Diniz e Conselheiro
1200 Antônio Celso Pasquini na titularidade. Conselheiros Suplentes presentes: Conselheiro
1201 Daniel Pitangueira Avelino e Conselheiro Samuel Rodrigues. Dando início aos trabalhos, a
1202 senhora Presidente registrou o recebimento de Ofício encaminhado pelo Conselho Estadual
1203 de Assistência Social do Rio de Janeiro, cujo texto segue: “*Cumprimentamos este Conselho*
1204 *desejando a esta nova gestão uma gestão de sucesso. O Conselho Estadual tem o prazer de*
1205 *comunicar que estará realizando assembléia de eleição da sociedade civil no próximo dia*
1206 *26 de agosto, com início às 14, no auditório deste Conselho. Caso haja possibilidade e*
1207 *interesse, convidamos este Conselho Nacional para acompanhar o referido pleito. Sendo*
1208 *só, nos cabe no momento aproveitar a oportunidade para renovar protestos de estima e*
1209 *consideração. Marco Castilho”. Em seguida, passou ao item de pauta que versou sobre a*
1210 *indicação de Conselheiros do CNAS para compor a Comissão Nacional Intersetorial para*
1211 *acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do*
1212 *Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Destacando*
1213 *que o encaminhamento feito pela Comissão de Política foi no sentido de indicar o*
1214 *Conselheiro Padre Nivaldo Luiz Pessinati como Titular e a Conselheira Kátia Cristina*

1215 Duarte Mendes como suplente. A senhora Presidente submeteu à apreciação do Plenário a
1216 indicação dos Conselheiros. Não havendo manifestação em contrário, foi acatado o
1217 encaminhamento proposto pela Comissão de Política. Na seqüência, a senhora Presidente
1218 solicitou manifestação da Conselheira Margareth Alves Dallaruvera para proferir relato dos
1219 encaminhamentos propostos pela Comissão de Política. A Conselheira relatou o seguinte:
1220 *“A Comissão de Política decidiu por trazer para este Plenário sua posição: não certificar*
1221 *Entidades Beneficentes de Assistência Social (registra-se a posição contrária do*
1222 *Conselheiro Carlos Eduardo Ferraria a este encaminhamento). Que o CNAS promova*
1223 *uma reunião com os Ministros dos Ministérios da Saúde, Educação, da Previdência Social*
1224 *e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a discussão de como esses*
1225 *Ministérios podem contribuir para lidar com o passivo de processos hoje existentes. Que o*
1226 *CNAS promova o debate de como fica a situação das entidades de saúde e de educação*
1227 *que têm assento nos Conselheiros de Assistência Social após a publicação do Decreto n.º*
1228 *6.308/07. Agendar uma reunião conjunta da Comissão de Conselhos e de Política para*
1229 *discussão da regulamentação da inscrição das ENTIDADES e organizações de Assistência*
1230 *Social nos Conselheiros de Assistência Social, conforme prevê o Decreto n.º 6.308/07”.* A
1231 senhora Presidente colocou em discussão os encaminhamentos apresentados. O Conselheiro
1232 Carlos Eduardo Ferrari manifestou-se justificando sua posição contrária ao
1233 encaminhamento. Esclareceu que sua manifestação contrária se deu pelo fato de ter
1234 considerado a exposição pela qual passam os Conselheiros Nacionais quando da
1235 Certificação das referidas Entidades, dado o volume de ações populares impetradas contra
1236 os Conselheiros em decorrência dessa certificação. A Conselheira Margareth Dallaruvera
1237 ponderou sobre o fato de que a situação enfrentada pelo CNAS não pode macular as ações
1238 futuras do Conselho. Salientou que não se deve perder de vista o que ocorreu, mas que, no
1239 entanto tais fatos devem servir para reforçar o caráter democrático do Controle Social
1240 exercido pelo Conselho. Colocou que o procedimento de Certificação deve ficar a cargo de
1241 técnicos devidamente selecionados e treinados para apreciar com o rigor necessário
1242 questões inerentes ao processo de Concessão de Certificados, cabendo aos Conselheiros o
1243 papel de implementação da Política Nacional de Assistência Social, bem assim da
1244 realização do Controle Social e a fiscalização da Política. O Conselheiro Lúcio da Silva
1245 Santos atentou para a questão de redação do encaminhamento apresentado pela Comissão
1246 de Política no sentido de que como fora apresentado subtende-se que a Comissão não mais
1247 certificará as Entidades. Dando continuidade, a senhora Presidente registrou a presença do
1248 senhor Dr. Pedro Machado, Procurador da República, da Dra. Tatiane, Delegada da Polícia
1249 Federal e do Dr. André, bem como do Dr. Idervânio, da Consultoria Jurídica do MDS e a
1250 Dra. Raylde. A senhora Presidente solicitou manifestação da Dra. Tatiane, Delegada da
1251 Polícia Federal. A Dra. Tatiane, após cumprimentar os presentes, informou que está
1252 presidindo as investigações da Operação Fariseu realizada no âmbito do CNAS durante o
1253 ano de dois mil e oito. Dando início a seu relato, a senhora Delegada de Polícia colocou que
1254 a operação teve início a partir de denúncias referentes a ações de antigos Conselheiros que
1255 não condiziam com o papel do Conselho. Acrescentou que chegou ao conhecimento da
1256 Polícia Federal que no ano de dois mil e quatro o então Presidente do Conselho abordou
1257 uma entidade que teve seu Certificado não renovado pelo CNAS e ofereceu a esta entidade
1258 a oportunidade para que revertesse esta situação mediante o pagamento de uma quantia em
1259 dinheiro. Após investigações realizadas por meio de escutas telefônicas autorizadas pelo
1260 Poder Judiciário, chegou-se à constatação de que havia um esquema entre o então
1261 Presidente do CNAS e alguns advogados de Entidades que levavam o Plenário do

1262 Conselho, mediante combinação de voto obtida por meio do pagamento de quantias em
1263 dinheiro ou de viagens aos Conselheiros envolvidos, a votar em favor da Concessão do
1264 Certificado da Entidade em questão, as quais, nos casos apurados, não faziam jus ao
1265 benefício concedido. Esclareceu que atualmente a Polícia Federal está realizando o
1266 cruzamento das informações obtidas por meio das escutas telefônicas para comprovar que
1267 estes Certificados foram conferidos a essas entidades *“não por mérito, não porque elas*
1268 *atendiam aos requisitos para a concessão, mas por conta de uma advocacia*
1269 *administrativa, de uma prevaricação ou mesmo uma corrupção dos Conselheiros”*.
1270 Destacou, por fim, que foi verificado que o procedimento errôneo tinha início no próprio
1271 setor de análise de processos do Conselho, que tinha influência de funcionários que
1272 atuavam em favor de pedidos de advogados. Em seguida, foi solicitada a manifestação do
1273 Dr. Pedro Machado, Representante do Ministério Público. O Dr. Pedro Machado, após
1274 cumprimentar os presentes, colocou que quando os Conselheiros do CNAS decidem se uma
1275 entidade faz jus à Certificação implica em uma renúncia de contribuições para o orçamento
1276 da Seguridade Social, para que esta Entidade, como braço auxiliar do Estado, ajude na
1277 execução das Políticas Públicas de Assistência Social. Ressaltou a importância do trabalho
1278 realizado pelos Conselheiros na hora de fazer a concessão de Certificado a uma Entidade,
1279 uma vez que os benefícios auferidos por estas têm como fonte a contribuição dos cidadãos
1280 brasileiros. Colocou que foi apurado durante as investigações que todos os Conselheiros da
1281 Sociedade Civil da gestão anterior praticaram atos de improbidade administrativa.
1282 Informou que tão logo foi deflagrada a Operação foi feita solicitação ao Juiz Federal que
1283 autorizasse o compartilhamento das provas colhidas durante a Operação com outros órgãos
1284 da administração pública, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União,
1285 Advocacia Geral da União, Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Federal
1286 e o próprio CNAS. Acrescentou que o material foi encaminhado à Advocacia Geral da
1287 União que realizou uma análise do material, após a qual foi elaborado um parecer, o qual
1288 foi aprovado e encaminhado à Procuradoria Regional da 1ª Região para que adote as
1289 providências de propor ações de improbidade administrativas contra oito Conselheiros e
1290 três servidores do CNAS. Acrescentou que o Ilustríssimo Senhor Juiz Federal autorizou,
1291 em março deste ano, medidas de busca e apreensão de documentos e mídias de
1292 computadores dos envolvidos nos quais fica evidente o esquema de compra e venda de
1293 votos em favor de Entidades que não fazem jus à Certificação concedida. Ressaltou a
1294 importância de que os Conselheiros entendam a quem eles representam quando eleitos para
1295 o CNAS: à Sociedade Civil brasileira e não às Entidades que os elegeram. O senhor
1296 Procurador salientou ainda o prejuízo causado pelas ações destes Conselheiros no sentido
1297 não apenas de lesão ao erário, bem ainda do dispendioso e moroso processo judicial que se
1298 instala nesses casos. Com relação às ações públicas, o senhor Procurador esclareceu que
1299 estas foram temporariamente suspensas, pois existem várias provas a serem analisadas e
1300 juntadas aos autos para consubstanciá-las. Por fim, colocou que a operação demonstrou
1301 uma situação delicada, perigosa e prejudicial ao interesse público. E demonstrou a
1302 necessidade de que os Conselheiros estejam atentos para suas responsabilidades na atuação
1303 e função muito relevante que exercem no Conselho. A senhora Presidente franqueou a
1304 palavra ao Plenário para sua manifestação. O Conselheiro Waldir Pereira, após
1305 cumprimentar os presentes, ressaltou a importância do papel dos órgãos de controle e
1306 fiscalização da atuação dos gestores públicos, bem assim a relevância de investigações
1307 quando detectadas irregularidades em quaisquer órgãos ou servidores da Administração
1308 Pública. Em seguida, colocou sobre o vazamento de informações sigilosas da “Operação

1309 Fariseu” a jornais de grande circulação no país, bem assim de trechos de gravações e
1310 documentos. Colocou, também, que foi divulgado que a fraude aos cofres públicos seria da
1311 ordem de quatro bilhões de reais e que pouco tempo depois tal informação foi veiculada
1312 como sendo de dois bilhões. Indagou sobre a possibilidade de ser confirmado o montante
1313 real do prejuízo apurado. Acrescentou ainda que está em discussão no âmbito do Conselho
1314 a proposta de que a atribuição para julgamento de processos de concessão de Certificado
1315 Beneficente de Assistência Social não mais seja do CNAS, dada a gravidade das
1316 investigações e o resultado das apurações feitas até o momento. O Conselheiro Geraldo
1317 Gonçalves de Oliveira Júnior ressaltou a importância de se resguardar o papel do CNAS
1318 perante a sociedade brasileira, bem assim de restabelecer a imagem do Conselho.
1319 Manifestou-se, ainda, favorável à manutenção da Certificação de Entidades pelo CNAS. O
1320 Conselheiro ressaltou ainda a insegurança dos Conselheiros ao emitir seu voto em
1321 determinado processo devido ao fato de haverem suspeitas sobre a lisura da análise técnica
1322 realizada pelos servidores e funcionários do Conselho. Solicitou, também, que fossem
1323 cedidos servidores de outros Ministérios, especialmente da Fazenda, do Trabalho e
1324 Emprego, Saúde e Educação, para comporem a equipe técnica do CNAS, com vistas a
1325 elaborar análises mais bem fundamentadas de acordo com o rigor e critérios de cada área de
1326 competência. Saliou que desta forma seria possível o Conselheiro ter mais segurança no
1327 momento de votar. Por fim, colocou a importância das isenções fiscais recebidas pelas
1328 instituições certificadas pelo Conselho. Em seguida, a senhora Presidente passou a palavra
1329 à senhora Tatiane, Delegada da Polícia Federal. A senhora Tatiane colocou que de sua parte
1330 não houve qualquer vazamento de informações relativas ao inquérito à imprensa, pois é de
1331 sua conduta não falar sobre os processos de sua incumbência a qualquer que seja.
1332 Acrescentou também que há possibilidade que as informações tenham sido divulgadas por
1333 outras pessoas que tenham tido acesso aos documentos de investigação em outras
1334 instâncias. Registrou que houve informação de que um dos investigados repassou dados do
1335 processo a um jornalista. Quanto ao montante da fraude, a senhora Delegada de Polícia
1336 colocou que o valor foi obtido por meio de um trabalho conjunto entre a Polícia Federal e a
1337 Receita Federal, e que em apenas uma das Entidades envolvidas o valor total era de dois
1338 bilhões de reais e que este valor, ao final das investigações, será muito maior do que o
1339 apurado até o momento. Manifestou-se, ainda, em favor da Certificação de Entidades
1340 ressaltou, no entanto, que devem ser beneficiadas aquelas que realmente fazem jus a tal
1341 incentivo. Quanto à sugestão de haver servidores de outros Ministérios compondo a equipe
1342 técnica de análise do CNAS, a senhora Delegada colocou que a medida seria bastante
1343 salutar para as atividades do Conselho. Em seguida, o Dr. Pedro Machado colocou, acerca
1344 do vazamento de informações à imprensa, que o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do
1345 caso autorizou o compartilhamento destas informações com vários órgãos da administração
1346 pública, inclusive com o CNAS. Acrescentou que o Conselho poderá solicitar, a qualquer
1347 tempo, informações relativas à investigação. Colocou, ainda, que as informações podem ter
1348 chegado ao conhecimento da imprensa por meio de dados relativos às Ações Cíveis Públicas
1349 impetradas contra alguns Conselheiros investigados, o que não configuração utilização
1350 indevida de informações, uma vez que havia autorização judicial para tanto, uma vez que
1351 tais ações são de caráter público. Destacou, também, que o valor relativo ao dano causado
1352 ao erário é bem maior do que o divulgado até o momento, mas que a confirmação final
1353 deste valor só será divulgado ao final das investigações, pois existem processos pendentes
1354 de análise e ainda há que se considerar aqueles que estão aguardando decisão do Ministério
1355 da Previdência Social. Colocou, ainda, que foi instaurado um Inquérito Civil Público para

1356 averiguar a razão da morosidade na apreciação desses processos pelo MPS, do qual se
1357 obteve a resposta de que estes deveriam passar pelo crivo da Consultoria Jurídica do órgão
1358 antes de serem encaminhados para despacho Ministerial. Informou, também, que o referido
1359 Ministério providenciou a instauração de uma “força tarefa” para que os processos sejam
1360 analisados com mais celeridade. Colocou que este procedimento está sendo acompanhado
1361 de perto com vistas a agilizar o processo de análise como forma de evitar que os prazos
1362 caduquem, inviabilizando a responsabilização dos investigados e o ressarcimento aos cofres
1363 públicos dos valores concedidos irregularmente. O senhor Procurador colocou, por fim,
1364 que, com base nas investigações, os Conselheiros envolvidos tinham plena consciência de
1365 suas ações e que estes não foram induzidos a erro pelos técnicos que elaboravam as notas
1366 técnicas. O Conselheiro Geraldo de Oliveira Filho colocou que sua referência à insegurança
1367 se deu pelo fato de que se um Conselheiro votar em favor do voto do Conselheiro relato
1368 aquele poderá ser co-responsável em processo Ação Civil Pública. O senhor Procurador
1369 ponderou que todos os ocupantes de cargos públicos são agentes passíveis de sofrerem
1370 processos de Ações Públicas. Acrescentou que o papel de qualquer Conselheiro é julgar e
1371 atuar com seriedade, com destemor e com independência com relação ao que é de interesse
1372 público. Acrescentou ainda que o Ministério Público Federal atua quando provocado e que,
1373 no caso concreto, quando provocado, respondeu por meio da instauração de investigação
1374 das denúncias recebidas. Acrescentou que CNAS deve envidar esforços para fazer registrar
1375 suas demandas por pessoal capacitado e apto a realizar as análises de processos, sobretudo
1376 para dar respaldo ante aos órgãos de Controle. Em seguida, a senhora Presidente concedeu
1377 a palavra ao Consultor Jurídico do MDS, Dr. Idervânio. O senhor Idervânio, após
1378 cumprimentar os presentes, colocou que quando o Ministério Público compartilhou com a
1379 presidência do Conselho o referido inquérito, este fora encaminhado à Consultoria Jurídica
1380 do MDS que elaborou algumas recomendações, a saber: abertura de processo
1381 administrativo disciplinar contra os servidores efetivos e também servidores ocupantes de
1382 cargo em comissão, que já se encontram devidamente instaurados e estão sendo conduzidos
1383 pela Controladoria Geral da União; estudar todos os autos e verificar indícios de práticas de
1384 improbidades administrativas, nos quais foram constados indícios suficientes acerca da
1385 responsabilidade dos envolvidos; que o Conselho aprecie novamente todos os processos
1386 que envolvem as entidades beneficiadas por esta conduta dos Conselheiros. Acrescentou
1387 que a Consultoria Jurídica teve a cautela de preservar o sigilo e recomendou a Presidência
1388 que não compartilhasse todos estes dados com todos os Conselheiros, mas como já há
1389 decisão judicial acerca da disponibilização das informações, que se faça conforme indicado.
1390 O Dr. Pedro Machado colocou que o CNAS poderá solicitar formalmente as informações
1391 justificando para quais fins estas serão utilizadas. O senhor Consultor Jurídico do MDS
1392 acrescentou que já há condições de compartilhar as informações disponíveis com os demais
1393 Conselheiros. Por fim, indagou aos convidados se ainda haveria alguma exigência acerca da
1394 manutenção do sigilo das informações. A senhora Delegada de Polícia colocou que a
1395 manutenção do sigilo serve para proteção dos envolvidos, não havendo óbice quanto ao
1396 interesse da investigação. O representante do Ministério Público sugeriu que o Conselho
1397 solicitasse manifestação judicial acerca da necessidade de manutenção do sigilo e de quais
1398 informações devem ser mantidas nesta condição. Em seguida, a Conselheira Maria Dolores
1399 Cunha Pinto colocou a relevância do papel do agente público no exercício e participação na
1400 construção de um efetivo Estado Democrático de Direito no Brasil. Salientou que as
1401 demoradas análises de processos que envolvem concessão de isenção fiscal ou de
1402 incentivos no Brasil tomam parte importante dos recursos financeiros e humanos e gera não

1403 apenas um déficit no Governo, mas também resultam em grandes prejuízos ao erário.
1404 Enfatizou a necessidade de que os agentes públicos atuem sempre em favor da moralidade,
1405 probidade, agilidade e, sobretudo, da prevenção da corrupção. Em seguida, a Conselheira
1406 Margareth Alves Dallaruvera ao tempo que se congratulou com a vinda dos representantes
1407 do Ministério Público e da Polícia Federal, lamentou o episódio ocorrido no Conselho.
1408 Salientou a necessidade de que o MDS provenha funcionários qualificados, capacitados e
1409 aptos para fazerem o trabalho eminentemente burocrático e cartorial existente no Conselho.
1410 Em seguida, a senhora Patrícia Souza de Marco colocou a importância da participação das
1411 instituições criadas na estrutura do Estado Brasileiro que atuam na defesa da democracia no
1412 país. Colocou que se deve ter em conta que os desdobramentos trazidos pela “Operação
1413 Fariseu” dizem respeito aos Conselheiros envolvidos nos atos de improbidade e não na
1414 estrutura do Conselho como um todo. Ponderou também sobre a necessidade de se separar
1415 os implicados no processo daqueles pertencentes à estrutura do Conselho, sob pena de se
1416 mudar o foco do real sentido da Operação implantada no CNAS. Acrescentou que não se
1417 pode colocar em xeque a competência dos servidores, atribuindo a um setor ou
1418 departamento a responsabilidade pelos atos ocorridos, mas que estes resultaram na atuação
1419 em separada de alguns funcionários e membros do Conselho Nacional. Ressaltou que a
1420 competência para a concessão de Certificados não deve ser apenas do CNAS, mas deve
1421 contar com apoio técnico dos Ministérios envolvidos com a Certificação. Colocou sobre a
1422 importância de que os Conselheiros tenham claras as diferenças entre a operação
1423 investigativa levada a cabo pela Polícia Federal e Ministério Público e as Ações Públicas
1424 impetradas contra os membros do Conselho. Ponderou sobre a capacidade do CNAS em
1425 avaliar os quatrocentos processos resultantes da “Operação Fariseu”. Ponderou, também,
1426 sobre o fato de que o CNAS exerce o controle social sobre a Política de Assistência Social
1427 e não sobre a Política de Saúde e de Educação, mas que a Assistência Social concede
1428 Certificação sobre as entidades destas três Políticas. Acrescentou que o Conselho também
1429 sobre as ações de controle de outros órgãos e que cabe ao CNAS, no exercício das
1430 atribuições que lhe cabem, atuar da forma mais transparente, democrática e republicana
1431 possível. Acrescentou que os membros do Conselho devem refletir acerca das competências
1432 conferidas ao CNAS pela Lei Orgânica de Assistência Social, sem deixar qualquer delas à
1433 margem da atuação. Em seguida, o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, após cumprimentar
1434 os presentes, indagou acerca do acompanhamento das ações populares que estão sendo
1435 impetradas contra os membros do Conselho. O Conselheiro Lúcio da Silva Santos, após
1436 cumprimentar a todos, informou que existem atualmente cerca de trezentos e oitenta
1437 processos de recursos com prazo prescricional sob análise da Previdência Social, entre
1438 processos oriundos da Receita Federal e de Entidades. Esclareceu que após a separação do
1439 Ministério da Previdência e Ação Social em Ministério da Previdência Social e Ministério
1440 do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o órgão da Previdência funciona,
1441 atualmente, como uma instância recursal que não tem qualquer relação com Assistência
1442 Social, Saúde, Educação e tampouco com Receita Federal. Acrescentou que está se
1443 verificando a possibilidade de edição de Medida Provisória autorizando a repartição das
1444 responsabilidades com os Ministérios envolvidos nos processos, como forma de agilizar a
1445 análise. Colocou, ainda, que das atribuições legais que o CNAS tem, a de Concessão do
1446 Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social consome quase a totalidade da
1447 pauta do Conselho. Por fim, reiterou a importância de que os Conselheiros tenham mais
1448 critérios para na concessão dos certificados evitando que Entidades que não necessitem dos
1449 incentivos oferecidos sejam utilizados de forma a burlar a legislação fiscal e lesar o erário

1450 público. Em seguida, a Conselheira Edna Aparecida Allegro reiterou a necessidade de que
1451 as análises para concessão dos benefícios de isenção fiscal sejam feitas nos rigores
1452 determinados pela Lei. Reiterou a importância de que o Conselho mantenha sua atribuição
1453 de conceder a Certificação às Entidades de Assistência Social. Salientou, também, que o
1454 Conselho deve ter mais atenção às indicações feitas pelos órgãos de controle que, em
1455 momentos pretéritos, apontaram algumas situações sobre as quais o Conselho deveria ter
1456 considerado. Por fim, salientou a necessidade de que as análises sejam padronizadas e que
1457 as demonstrações sejam apresentadas de forma mais clara. O Conselheiro Edval Bernardino
1458 Campos colocou que não se deve vincular a “Operação Fariseu” à discussão de
1459 competências e atribuições do CNAS. Colocou que as atitudes ilícitas ou criminosas
1460 praticadas no âmbito do Conselho Nacional não são produtos da ignorância, mas produtos
1461 da estupidez como manifestação da corrosão de caráter que não podem autorizar a
1462 redefinição de atribuições. Acrescentou que certificar não é um ato administrativo, é um ato
1463 político de redistribuição de recursos por meio de autorização indireta, renúncia por meio
1464 de autorização direta de benefícios fiscais e acesso aos recursos públicos. Enfatizou que
1465 essa discussão deve ser enfrentada pelo Conselho com bastante seriedade. Acrescentou que
1466 o Conselho foi criado como instrumentos de democracia participativa para corrigir as
1467 deficiências da combalia de democracia representativa da sociedade brasileira e que ele
1468 precisa ser cada vez mais forte e não mais fraco. Por fim, colocou que é preciso haver
1469 celeridade na apuração e punição dos Conselheiros, servidores e quem estiver envolvido no
1470 processo. Em seguida, o Conselheiro José Geraldo França Diniz, após cumprimentar os
1471 representantes da Polícia Federal e Ministério Público Federal pelo trabalho desempenhado
1472 durante as investigações, indagou se durante a Operação Fariseu foi possível identificar até
1473 onde a falta de infra-estrutura de um órgão corroborou para a prevaricação e a corrupção.
1474 Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação dos convidados. A senhora
1475 Delegada da Polícia Federal, Dra. Tatiane, colocou que a Polícia Federal continua
1476 recebendo denúncias de peculato envolvendo Entidades de Assistência Social, que serão
1477 apuradas tão logo a “Operação Fariseu” seja finalizada. Acrescentou que espera contar com
1478 o apoio do Conselho para que as investigações continuem e para que seja feita a devida
1479 fiscalização na questão da Certificação das Entidades. Ressaltou a importância de que os
1480 Conselheiros não se atenham meramente a requisitos com o mérito das atividades
1481 realizadas pelas Entidades, mas que fundamentem suas decisões nos critérios legais
1482 relativos ao que foi apresentado efetivamente pelas Entidades. Colocou, ainda, que a
1483 estrutura do órgão corroborou para que tais condutas ocorressem no âmbito do Conselho,
1484 mas não exclusivamente. Por fim, colocou-se à disposição dos Conselheiros para quaisquer
1485 eventuais dúvidas. Em seguida, a senhora Presidente passou a palavra à senhora Raylde
1486 Martins, da Controladoria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A
1487 senhora Raylde Martins lembrou que o CNAS é parte da estrutura do Ministério do
1488 Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Colocou que a competência do CNAS para
1489 Certificar atribuída ao CNAS é derivada de Lei e como tal os Conselheiros não podem se
1490 furtrar a ela por iniciativa própria e voluntária. Acrescentou que enquanto a referida lei não
1491 for mudada este é o papel do Conselheiro. Em seguida, colocou que o voto proferido a
1492 partir dos dados fornecidos, dos princípios constitucionais, das normas da administração
1493 pública e da consciência cidadã de cada um dos Conselheiros ninguém será penalizado.
1494 Acrescentou, ainda, que a situação atual no Conselho se deu por desrespeito e desvio das
1495 disposições legais relativas às atribuições dos membros do CNAS, e que tal conduta deve
1496 ser investigada e os responsáveis punidos. Quanto ao estoque de processos, a senhora

1497 Raylde Martins colocou que o acúmulo nem sempre se dá devido à inércia dos servidores
1498 públicos, mas por razões que muitas vezes fogem à ingerência da Administração Pública,
1499 citando como exemplos os vários movimentos de estruturação do Ministério do
1500 Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Colocou, também, que os Conselheiros podem
1501 recorrer às outras instâncias do MDS quando tiverem dúvidas ou receios em relação à
1502 apreciação de um processo ou mesmo de uma Nota Técnica elaborada pelo Serviço Técnico
1503 do Conselho. Por fim, colocou que é imperativo que os Conselheiros trabalhem tendo em
1504 mente sempre a importância de seus papéis no âmbito do Conselho, tendo em conta que
1505 suas deliberações subsidiam decisões ministeriais e que é preciso um trabalho conjunto e
1506 coordenado entre as instâncias de controle do MDS e os membros do CNAS. Em seguida, o
1507 Conselheiro Waldir Pereira fez registrar a assinatura em Plenário de uma Ação Popular
1508 impetrada contra sua pessoa pela 19ª vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro em
1509 decorrência de seu voto em acompanhamento ao voto do relator de um processo discutido
1510 em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social. Em seguida, o
1511 Dr. Pedro Machado esclareceu que a Ação Popular é o instrumento previsto na Constituição
1512 que qualquer cidadão poderá utilizar. Ato contínuo, o Conselheiro Carlos Ferrari indagou se
1513 ações populares podem ser endereçadas a um indivíduo, uma vez que tratam de uma
1514 deliberação de um colegiado. O representante do Ministério Público Federal esclareceu que
1515 tal fato pode ocorrer e que se dá devido ao caráter da função exercida pelo agente público.
1516 Acrescentou que muitas ações populares são iniciadas sem qualquer razão, apenas como
1517 uma manifestação contrária a uma decisão tomada por um agente, ainda que seja em
1518 decisão Colegiada. Reiterou que os Conselheiros devem atuar com independência e
1519 responsabilidade. Quanto à indagação posta pelo Conselheiro José Geraldo, se a se a infra-
1520 estrutura do CNAS colaborou para os atos praticados pelos Conselheiros, o senhor
1521 representante do MPF colocou que não houve uma colaboração significativa, posto que os
1522 atos praticados foram deliberadamente escolhidos pelos Conselheiros envolvidos.
1523 Acrescentou que foi identificada uma carência técnica na infra-estrutura do CNAS, que
1524 pode e deve ser resolvida e, que se deve comunicar o fato, pedindo providências às
1525 instâncias superiores ao Conselho. O representante do Ministério Público colocou que
1526 mesmo a despeito dos maus períodos pelos quais o CNAS passou, este é um novo momento
1527 que se inicia e que tem na nova gestão do Conselho as expectativas e anseios de que fatos
1528 como estes não tornem a se repetir. Sugeriu que o Conselho estabeleça uma discussão
1529 sobre qual seria o público alvo da Assistência Social e para quem estão sendo destinadas às
1530 ações gratuitas das entidades de Assistência. Em relação ao que foi colocado pela
1531 Conselheira Patrícia de Marco, o representante do MPF colocou que nem mesmo as
1532 instâncias de controle interno foram capazes de identificar o que foi apurado com as
1533 investigações da operação realizada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal, mas
1534 que isso não retira daquela instância seu importante papel na estrutura das organizações
1535 públicas. Por fim, reafirmou que o CNA não deve parar de julgar processos, pois esta é uma
1536 atribuição conferida por força de Lei e que, portanto, deve ser cumprida com os rigores que
1537 esta determina. A senhora Presidente agradeceu aos convidados pelos esclarecimentos.
1538 Dando continuidade, a senhora Presidente passou a palavra para a senhora Maria Rosa
1539 Azevedo, representante do Fórum Nacional de Assistência Social, para alguns informes aos
1540 Conselheiros. A representante do Fórum informou sobre a realização da eleição da nova
1541 coordenação política do Fórum ocorreu em julho deste ano. E que, em decorrência da
1542 realização no período de férias da maioria das Entidades, não foi possível definir o nome
1543 das pessoas indicadas. Repassou às mãos da senhora Presidente do Conselho o nome das

1544 Entidades eleitas, as quais indicarão os membros que terão assento naquele foro,
1545 informando ao Conselho os nomes em momento posterior. Em seguida, a senhora
1546 Presidente indagou ao Plenário sobre a possibilidade de postergar a apresentação da
1547 Agenda Social do CNAS para a próxima reunião, devido à exiguidade do tempo
1548 estabelecido em pauta e o horário da responsável do Ministério do Desenvolvimento Social
1549 e Combate à Fome pela apresentação. Não havendo discordância por parte dos membros do
1550 Plenário, a referida apresentação ficou programada para a próxima reunião plenária do
1551 Conselho. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do Conselheiro
1552 Frederico Jorge Leite para dar prosseguimento à pauta da manhã. O Conselheiro apresentou
1553 o seguinte encaminhamento: *“Que o CNAS abra o debate sobre a Certificação das*
1554 *Entidades Benéficas de Assistência Social, analisando a possibilidade de certificar*
1555 *apenas as entidades de assistência social, considerando para isto, a garantia da infra-*
1556 *estrutura necessária e a revisão dos procedimentos administrativos”*. O Conselheiro
1557 solicitou manifestação do Conselheiro Carlos Ferrari que havia se manifestado
1558 contrariamente ao encaminhamento em momento anterior. O Conselheiro manifestou-se
1559 favoravelmente ao que fora apresentado. Em seguida, o Conselheiro Waldir Pereira,
1560 inicialmente, sugeriu que fosse estabelecido um limite de tempo para as intervenções dos
1561 Conselheiros, visando a evitar intervenções muito alongadas acerca de um tema. Quanto ao
1562 encaminhamento apresentado, colocou que seria mais prudente por parte do CNAS adiar as
1563 discussões sobre o tema. O Conselheiro Carlos Ferrari insistiu na discussão do tema, uma
1564 vez que as Entidades não podem ficar sem resposta acerca de seus pleitos ou sem saber a
1565 quem encaminhar seus pedidos de certificação. O Conselheiro Geraldo Gonçalves colocou
1566 que o momento não é o mais favorável para dar início ao debate, uma vez que a nova
1567 composição do Conselho foi empossada recentemente, não podendo ser responsabilizada
1568 por processos parados há tanto tempo. Acrescentou que também não pode o novo Pleno
1569 assumir o passivo dos processos com a rapidez que se espera, sob pena de incorrer em
1570 imprudência. Fez registrar que o Conselho deve encaminhar a quem de direito for
1571 solicitação de infra-estrutura operacional qualificada para atuar de forma hábil e eficiente
1572 na análise dos processos que envolvam dinheiro público. O Conselheiro Edivaldo da Silva
1573 Ramos justificou seu atraso à reunião devido à sua participação como membro do Conselho
1574 Nacional de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, CONADE, do qual teve que
1575 atender uma solicitação concomitantemente com as atividades no CNAS. Em seguida,
1576 solicitou que fosse incluído do relatório da Comissão de Política um item que contemplasse
1577 a discussão acerca da solicitação de edição de uma Medida Provisória que autorize o CNAS
1578 a não mais julgar e analisar processo de Certificação de Entidades. A Conselheira Patrícia
1579 de Marco manifestou-se contrariamente ao encaminhamento proposto por entender em
1580 favor de que a atribuição para certificação de Entidades seja retirada do CNAS. Colocou
1581 que o registro das entidades é eminentemente pertinente à Assistência Social, e como tal
1582 deve ser mantido, uma vez que a isenção da cota patronal incide diretamente sobre a
1583 Política de Assistência Social. O Conselheiro Edval Campos colocou que a discussão deve
1584 ser iniciada no CNAS, uma vez que precisa ser trazido à baila, com vistas a se definir se é
1585 competência e atribuição do Conselho a certificação de Entidades. Em seguida, a senhora
1586 Presidente passou a palavra para a senhora Cláudia Teresa Saboia. A Secretária Executiva
1587 do CNAS colocou que esta avaliação vem sendo feita desde o início de sua gestão no
1588 Conselho, quando teve início a análise de diversos processos que estavam acumulados no
1589 CNAS há vários anos. Ressaltou, no entanto, que a discussão não se exauriu e que precisa
1590 ser aprofundada pelos Conselheiros com vista a estabelecer um consenso tanto sobre a

1591 competência e atribuição do CNAS para exercer tal função como para estabelecer e definir
1592 a melhor forma de como fazê-lo. Acrescentou que a Secretaria Executiva já registrou
1593 solicitação de pessoal ao Ministério para poder atender às demandas do Conselho. O
1594 Conselheiro Carlos Ferrari reiterou a necessidade de que o CNAS estabeleça este debate.
1595 Ao mesmo tempo, manifestou-se contrário à sugestão de edição de Medida Provisória que
1596 desautorize o CNAS de julgar processos de Certificação. A Conselheira Kátia Duarte
1597 Mendes solicitou que seja definido um prazo para o início dos debates sobre o tema. O
1598 Conselheiro Geraldo Gonçalves sugeriu que a redação fosse alterada para “que o CNAS
1599 agende um debate...”. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que ao invés de “agente um
1600 debate” constasse “aprofunde o debate”. A senhora Presidente reiterou a importância de
1601 que a estrutura do operacional do CNAS seja reforçada, bem assim que os profissionais
1602 recebam capacitação para o bom desempenho das suas funções. Acrescentou que é preciso
1603 ouvir o posicionamento dos demais Ministérios implicados na questão. A senhora
1604 Presidente solicitou que fosse feita a leitura do encaminhamento com os adendos
1605 registrados. O texto ficou da seguinte forma: *“Que o CNAS agende e aprofunde o debate
1606 sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, tendo como
1607 referência as competências previstas no artigo 18, inciso IV da LOAS”*. A senhora
1608 Presidente solicitou que fosse acrescentado o indicativo de realização de reuniões conjuntas
1609 com os demais Ministérios. O Conselheiro Clodoaldo Leite sugeriu que o texto tivesse a
1610 seguinte redação: *“Que o CNAS agende e aprofunde o debate sobre a certificação das
1611 entidades, tendo como referências as competências, e também a infra-estrutura necessária
1612 para o desenvolvimento de seus trabalhos”*. Sugeriu que no encaminhamento que versa
1613 acerca da situação das Entidades de Saúde e Educação com assento no Conselho fossem
1614 incluídas as Entidades mistas. A senhora Secretária Executiva esclareceu que já está sendo
1615 elaborado um estudo pela professora Aldaíza Sposatti, sob demanda do MDS, com previsão
1616 para apresentação do levantamento até primeiro de outubro deste ano. O Conselheiro
1617 Carlos Ferrari corroborou com a proposta feita pelo Conselheiro Clodoaldo Leite no que
1618 concerne à definição das Entidades mistas no Conselho de Assistência Social. O
1619 Conselheiro Frederico Leite sugeriu a seguinte redação: *“Que o CNAS promova proposta
1620 sobre como fica a situação das entidades de saúde, de educação e mistas, que tem assento
1621 nos Conselhos de Assistência Social, após a publicação do Decreto 6.308/07”*. A senhora
1622 Presidente ponderou que cabe às Entidades se declararem como sendo de Saúde, Educação
1623 ou Assistência Social quando dão entrada no pedido de certificação ou Registro. Isso posto,
1624 a senhora Presidente colocou em votação o relatório da Comissão de Política, considerando
1625 os adendos registrados. Com duas abstenções, Conselheira Kátia Duarte e Conselheira
1626 Patrícia de Marco, o relatório foi aprovado. Ato contínuo, a senhora Secretária Executiva
1627 colocou que informou que no item dois foram indicados os Conselheiros Pessinatti e Kátia
1628 para compor a Comissão intersetorial que discute o Plano Nacional de Convivência
1629 Familiar e Comunitária. Informou que no dia cinco de setembro deste ano haverá reunião
1630 desta Comissão, indagou, ainda, sobre a possibilidade de participação dos Conselheiros
1631 indicados. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti informou da impossibilidade de ambos
1632 participarem da referida reunião. Solicitou que a Secretaria Executiva encaminhasse
1633 comunicação oficial de justificativa de ausência e que fosse encaminhado aos Conselheiros
1634 o calendário. Na sequência, a senhora Presidente informou que a reunião seria conduzida
1635 pelo vice-presidente, Conselheiro Nivaldo Pessinatti, em decorrência de sua saída para
1636 participar do Congresso Internacional dos Assistentes Sociais. Ato contínuo, a senhora
1637 Presidente registrou que acompanhará a CIT o Conselheiro Geraldo, a Comissão de Ética

1638 será acompanhada pelos Conselheiros Josenir, Clodoaldo e Conselheira Dolores. Após o
1639 intervalo para almoço, as atividades do Conselho foram reiniciadas sob a Presidência do
1640 Conselheiro Nivaldo Pessinatti que, após cumprimentar os presentes, solicitou
1641 manifestação da Conselheira Paula Branco de Mello para proferir relato da Memória da
1642 Reunião da Comissão de Normas. A Conselheira apresentou o seguinte relatório:
1643 **“MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS AGOSTO DE 2008.** *Data:*
1644 *12 de agosto de 2008. Horário: 14h00 às 18h00. Local: Brasília DF – CNAS.*
1645 *Conselheiros/as titulares ou na titularidade presentes: Paula Branco de Mello; Waldir*
1646 *Pereira; Maria Dolores da Cunha Pinto; Edna Aparecida Alegro; Lúcio da Silva Santos.*
1647 *Conselheiros/as suplentes presentes: Josenir Teixeira Clodoaldo de Lima Leite; Antônio*
1648 *Celso Pasquim. Apoio: Cláudia Sabóia; Getúlio Rodrigues da Silva; Marcelo Nunes;*
1649 *Francirley Breno Gonzaga, Representante da Consultoria Jurídica do MDS, Dr. Cláudio.*
1650 *PAUTA: Inicialmente foi realizada a conferência do quorum. Constatando haver número*
1651 *suficiente de Conselheiros para o início da reunião, foi lida a pauta e discutida na seguinte*
1652 *ordem: 1) **Informes sobre o funcionamento da Comissão de Normas e Eleição do***
1653 **Coordenador e Coordenador Adjunto Encaminhamento:** *Os membros da Comissão, por*
1654 *unanimidade, indicaram a conselheira Paula Branco de Mello para coordenar a presente*
1655 *reunião, e sendo que, oportunamente, serão eleitos o Coordenador e o Coordenador*
1656 *Adjunto indicaram, ainda, a Conselheira Edna Aparecida Alegro para participar da*
1657 *Reunião da Presidência Ampliada do CNAS. 2) **Apresentação do Parecer da Consultoria***
1658 **Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, sobre o**
1659 **texto do Regimento Interno aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de 2008.**
1660 **Encaminhamento:** *O Regimento Interno publicado no DOU de 12/08/2008 (Resolução*
1661 *CNAS n.º. 53) acatou as correções propostas pela Consultoria Jurídica do MDS, de ordem*
1662 *técnica. Quanto à alteração relativa ao §4º do Artigo 31, foi proposto que seja re-*
1663 *encaminhado, em devolução, a CJ/MDS esclarecendo os motivos, de ordem técnica e*
1664 *administrativa, que justificam a manutenção do texto original proposto, com as devidas*
1665 *motivações e esclarecimentos, referente a sistemática já utilizada pelo CNAS quanto a*
1666 *NOTIFICAÇÃO DE ENTIDADES QUANDO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS, nos*
1667 *casos de processos de registro e pedido de concessão do CEBAS. 3) **Parecer n.º 1052/2008-***
1668 **AGU/MDS/CJ sobre a SÚMULA VINCULANTE n.º. 08 do Supremo Tribunal Federal —**
1669 **STF — Prescrição e Decadência (de créditos tributários), que trouxe as seguintes**
1670 **conclusões:** *- deve o CNAS, em observância ao princípio da legalidade, dar Continuidade*
1671 *na análise de todos os processos administrativos relacionados à concessão ou renovação*
1672 *do CEBAS, aplicando, quanto ao processamento e julgamento daqueles, a legislação que*
1673 *lhes é afeta. A providência supra deve ser adotada pelo Conselho independentemente da*
1674 *data de formalização dos respectivos processos administrativos e dos triênios a que se*
1675 *referem os pedidos de concessão ou renovação do Certificado. - as representações*
1676 *formuladas com base no § 2º do art. 7º do Decreto n.º. 2.536, de 1998, devem ser*
1677 *analisadas e julgadas, independentemente do momento de sua formalização ou dos*
1678 *períodos de validade dos CEBAS a que se referem. - caso tenha decorrido mais de cinco*
1679 *anos entre a publicação da Resolução de concessão ou renovação do CEBAS, favorável à*
1680 *entidade requerente, e o oferecimento da representação em face daquela, incidirá, in casu,*
1681 *o instituto da prescrição administrativa, devendo o CNAS extinguir o respectivo processo*
1682 *administrativo, sem análise do mérito. A decisão em comento não está relacionada com*
1683 *prescrição tributária tratada na Súmula n.º 08 do STF, mas com decadência quinquenal*
1684 *administrativa prevista no art. 54 da Lei n.º 9.784, de 1999. - Não obstante o disposto nos*

1685 *itens anteriores, e com o intuito de se evitar que eventuais constituição e cobrança de*
1686 *contribuições para a seguridade social sejam fulminadas pelo instituto da prescrição e*
1687 *decadência tributárias, decorrentes de suposto indeferimento ou cancelamento de*
1688 *concessões e renovações de CEBAS, recomenda-se que o CNAS dê prioridade na análise e*
1689 *juízo dos processos relacionados às concessões ou renovações do Certificado*
1690 *(inclusive os cancelamentos de ofícios e as representações interpostas em face daquelas em*
1691 *cujas validades esteia incluído o exercício de 2003, ou seja, os CEBAS com suposta validade*
1692 *entre 2001 e 2003, 2002 e 2004; e 2003 e 2005. **ENCAMINHAMENTO:** 1) Proceder o*
1693 *levantamento dos processos atacados por representações fiscais, tendo em vista a data da*
1694 *apresentação da representação no CNAS e a data da Resolução – de concessão ou*
1695 *renovação do Certificado. 2) Todos os processos de representação que estejam atingidos*
1696 *pela prescrição serão administrativamente extintos (sem julgamento de mérito), mediante*
1697 *fundamento no Parecer nº 1052/CJ, e encaminhamento de cada caso para manifestação da*
1698 *CONJUR/MDS. 3) Comunicar à Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre processos*
1699 *extintos administrativamente e a motivação. 4) Quanto ao passivo de aproximadamente*
1700 *1.300 (um mil e trezentos processos), na situação de risco de prescrição administrativa,*
1701 *encaminhar expediente ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e*
1702 *Combate à Fome, informando sobre a necessidade de criação de uma Força-Tarefa*
1703 *técnica, em articulação com o MDS, Ministérios da Saúde, Educação e Fazenda, com vista*
1704 *a fornecer apoio para análise nos referidos processos e emissão de Parecer Técnico, a*
1705 *tempo de não serem atingidos pela prescrição. 4) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS** Foi*
1706 *apresentado pela Secretaria Executiva uma relação de 28 processos de Manifestação sobre*
1707 *a Natureza do Bem a ser importado e à Habilitação da Entidade. Destes, 27 (vinte e sete)*
1708 *foram distribuídos pelo SICNAS, sendo 01 (um) processo, de 2004, ainda não distribuído,*
1709 *dependendo de sorteio pela Comissão de Normas na forma do Regimento Interno.*
1710 ***ENCAMINHAMENTO:** 1) Sortear um relator por processo na Comissão; 2) Incluir os 28*
1711 *processos na pauta de julgamento em setembro; 3) Proposta de que o julgamento destes*
1712 *seja em Plenária como exercício ao novo Conselho, 5) **PARECER Nº 0634/2003 DA***
1713 ***CJ/MDS SOBRE CONSULTA FORMULADA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA EM***
1714 ***RAZÃO DA CORRESPONDÊNCIA DO EX-CONSELHEIRO ANTÔNIO BRITO***
1715 ***SOBRE PROCESSOS REMANESCENTES DE SUA RELATORIA** Trata-se de*
1716 *processos que estavam sob relatoria do ex-Conselheiro, tendo o mesmo encaminhado os*
1717 *Votos assinados, objetivando juntada aos respectivos processos. **ENCAMINHAMENTO:***
1718 *1) As intenções de votos encaminhados pelo ex-Conselheiro não deverão ser juntados aos*
1719 *autos dos processos, e sim devolvidos ao mesmo, com o Carimbo de “SEM EFEITO”. 2)*
1720 *Todos os processos que estavam na relatoria daquele Conselheiro serão transmitidos à*
1721 *Conselheira Neusa Felipe Silva Souto, que sucedeu o Relator, em face da transição da*
1722 *Sociedade Civil. 3) Este sistema de sucessão na relatoria aplica-se a todos os processos*
1723 *remanescentes, ou seja, que já estavam distribuídos e não foram julgados conforme já é*
1724 *prática corrente no Conselho 4) Fazer o levantamento de todos os processos já*
1725 *distribuídos, pelo SICNAS ou por sorteio na Comissão de Normas, e seus respectivos*
1726 *relatores. 6) **PROCESSOS JÁ DECIDIDOS E CERTIFICADOS SEM ASSINATURA A***
1727 ***Secretaria Executiva levou a situação, a pedido da Presidente/CNAS, & apreciação da***
1728 ***Comissão de Normas ENCAMINHAMENTO:** A Comissão de Normas sugere que a*
1729 *Presidente assine os Certificados e Ofícios de cientificação das entidades, cujos*
1730 *juízos já ocorreram e a Resolução publicada na época apropriada, ressaltando que*
1731 *caso entenda ser conveniente, determine a revisão dos processos respectivos, uma vez que*

1732 os Certificados não foram assinados por motivos meramente burocráticos. A assinatura
1733 dos Certificados trata-se de mera formalidade, tendo em vista que o julgamento
1734 efetivamente já ocorreu, **7) PROCESSOS QUE JÁ ENTRARAM EM PAUTAS**
1735 **ANTERIORES** São 708 (setecentos e oito) processos que já têm Nota Técnica, já foram
1736 distribuídos aos Conselheiros relatores, entraram em pauta, porém, não foram julgados
1737 devido a suspensão dos julgamentos desde março/2008. **ENCAMINHAMENTO.**
1738 Considerando que os processos ainda não foram julgados, a Comissão entende que os
1739 mesmos deverão ser reexaminados para emissão do Parecer Técnico, após capacitação
1740 dos funcionários, mediante projeto a ser apresentado pela SE/CNAS **8) PROCESSOS**
1741 **COM PARECERES DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MDS INDICANDO**
1742 **REVISÃO ADMINISTRATIVA** São 14 (quatorze) entidades que totalizaram 24 (vinte e
1743 quatro) processos. **ENCAMINHAMENTO:** 1) A Comissão acatou a manifestação da
1744 Conjur, portanto os mesmos serão revisados. 2) Distribuir em setembro os processos que
1745 estiverem revisados e com Parecer Técnico. 3) Incluir os processos distribuídos em
1746 setembro, na pauta de julgamento de outubro. 4) Dar continuidade a outros processos que
1747 a CJ/MDS indique revisão administrativa. **9) PROCESSOS JÁ REVISTOS**
1748 **ADMINISTRATIVAMENTE E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SECRETARIA**
1749 **EXECUTIVA/CNAS PARA INFORMAR À AGU.** Foi informado aos Conselheiros que
1750 estão sendo adotadas providências no sentido do CNAS oficiar à Advocacia Geral da
1751 União quanto aos processos já revisados administrativamente e que são objeto de Ação
1752 Popular. **10) RESOLUÇÃO DE PRIORIDADE DE ANÁLISES E JULGAMENTO DE**
1753 **PROCESSOS, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EXISTENTES**
1754 **PARA APRECIÇÃO** Após exposição das situações existentes e as considerações, foi
1755 identificada a ordem de prioridades. **ENCAMINHAMENTO:** Proposta da minuta de
1756 Resolução que dispõe sobre prioridade na análise e julgamento de processos
1757 administrativos, será encaminhada à CJ/MDS para revisão técnico-administrativo **11)**
1758 **REVISÃO DO PROCESSO Nº 44006.001368/2001-08 — SERVIÇO SOCIAL DO**
1759 **DISTRITO FEDERAL-SECONCI-DF E PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO**
1760 **ENCAMINHAMENTO:** Este processo foi revisto em face de requerimento do ex-
1761 Conselheiro Relator e orientação da CJ/MDS. 1) Cientificar a Conselheira Neusa Felipe
1762 Silva Souto, relatora do processo por sucessão, encaminhando cópia do Parecer Jurídico e
1763 Técnico, via SEDEX, que deverá ser apreciado na próxima reunião ordinária do Conselho.
1764 2) Incluir o processo na pauta de julgamento de setembro de 2008. **12) MINUTAS DE**
1765 **ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO ENCAMINHAMENTO:** Todas as minutas de
1766 atos normativos do CNAS deverão ser encaminhadas para apreciação da CJ/MDS **13)**
1767 **PROCESSOS DE REPRESENTAÇÕES FISCAIS PENDENTES DE CIÊNCIA DO**
1768 **RELATOR PELO SICNAS E DE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE**
1769 **NOTIFICAÇÃO À ENTIDADE ENCAMINHAMENTO:** Deverá ter o encaminhamento
1770 normal, tanto para ciência dos Conselheiros, como para a devida notificação à Entidade,
1771 objetivando apresentação de defesa da mesma, na forma do disposto no Art. 7º do Decreto
1772 2536/98 e art. 48 da Resolução nº. 53/2008(RI/CNAS). **14) REVISÃO DE RESOLUÇÕES**
1773 **Apresentada pela Secretária Executiva a necessidade de revisão de Resoluções,**
1774 **concernentes a atos administrativos, notadamente as seguintes:** - Resolução nº 173/2005
1775 — Manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da entidade; -
1776 Resolução nº 174/2007 — Manual de Procedimentos; - Resolução nº. 47/2007 — Valores
1777 de Auditoria; - Resolução nº. 177/2000 — Regras e Critérios para Concessão e Renovação
1778 do Certificado; - Resolução nº 31/1999 — Estabelece regras para Registro.

1779 **ENCAMINHAMENTO:** 1) Distribuir entre os Conselheiros da Comissão de Normas,
1780 conforme afinidade com o assunto para relato nas próximas reuniões da Comissão, ficando
1781 da seguinte forma: a) Resolução n.º 173/2005 — Manifestação sobre a natureza do bem a
1782 ser importado e a habilitação da entidade: JOSENIR TEIXEIRA E ANTÔNIO CELSO
1783 PASQUINI. b) Resolução n.º 174/2007 — Manual de Procedimentos: EDNA APARECIDA
1784 ALEGRO e CLODOALDO DE LIMA LEITE. c) Resolução n.º 47/2007 — Valores de
1785 Auditoria: EDNA APARECIDA ALECRO. d) Resolução n.º 177/2000 — Regras e Critérios
1786 para Concessão e Renovação do Certificado: WALDIR PEREIRA e CLODOALDO DE
1787 LIMA LEITE. e) Resolução n.º 31/1999 — estabelece regras para Registro: JOSENIR
1788 TEIXEIRA E ANTÔNIO CELSO PASQUINI. 2) A Secretaria Executiva vai subsidiar os
1789 Conselheiros com as propostas que a equipe técnica do CNAS tem indicativos de alteração
1790 / revisão / adequação. **15) ASSUNTOS QUE SERÃO TRATADOS NA PRÓXIMA**
1791 **REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS ENCAMINHAMENTO;** a) estabelecimento
1792 de Plano de Contas padronizado; b) procedimentos para recebimento e tratamento de
1793 denúncias”. Abrindo as discussões, a Conselheira Patrícia de Marco fez registrar que os
1794 relatórios apresentados pelas Comissões carecem de mais detalhamento acerca das
1795 discussões que embasam as decisões apresentadas ao Plenário. Acrescentou que é
1796 importante que os relatórios contenham informações precisas acerca dos debates que
1797 serviram como base para as decisões, com vistas a agilizar o processo de discussão em
1798 Plenário. Colocou, também, que é preciso haver capacitação dos profissionais envolvidos
1799 no processo de elaboração das Memórias, bem assim um maior comprometimento dos
1800 Conselheiros de cada Comissão. A Conselheira Edna Alegro corroborou com o exposto
1801 pela Conselheira Patrícia de Marco. A Conselheira Paula Branco de Mello acrescentou que
1802 é preciso que os relatórios sejam padronizados como forma de dar maior transparência ao
1803 que foi discutido e o encaminhamento adotado. Com relação à identificação de suplência e
1804 titularidade nas Comissões, a senhora Secretária Executiva informou que tomará as
1805 providências necessárias para que seja feita o quanto antes. Não havendo outras
1806 considerações, o senhor vice-presidente passou à apreciação do item um, “Informes sobre o
1807 funcionamento da Comissão de Normas e Eleição do Coordenador”. O Conselheiro
1808 Geraldo Gonçalves indagou acerca do item que versa sobre o Regimento Interno. Ao tempo
1809 que a Conselheira Edna Alegro esclareceu que o texto do Regimento Interno continha erros
1810 materiais que, depois de corrigidos, foram acatados e o texto foi publicado no Diário
1811 Oficial da União em doze de agosto de dois mil e oito. A Conselheira acrescentou que
1812 dentre as alterações sugeridas pela Consultoria Jurídica do MDS estão a inserção da
1813 menção à Resolução n.º 53; correção no art. 1.º quanto ao número do Decreto, alterando de
1814 1.644 para 5.550, de 22 de setembro de 2005; alteração relativa ao desmembramento da
1815 Seção IX, Art. 45, Do Pedido de Reconsideração e Do Recurso, sendo a alterado o Art. 47
1816 para ter a redação correta separando um item no Art. 45, parágrafo 5.º, dizendo que o pedido
1817 de reconsideração não tem efeito suspensivo, e o Art. 47 dizendo que o recurso não tem
1818 efeito suspensivo. Acrescentou que a Consultoria Jurídica solicitou mais informações
1819 acerca do disposto no parágrafo 4.º do Art. 31, para que, à luz de novos dados e
1820 documentos, a Consultoria Jurídica se pronuncie. O Conselheiro Geraldo Gonçalves
1821 sugeriu que as informações ora prestadas pela Conselheira fossem acrescentadas ao
1822 relatório. A Conselheira Maria Dolores da Cunha sugeriu que fosse inserido o seguinte
1823 texto: “A título de informação com relação ao parecer da Consultoria Jurídica do
1824 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foi comunicado à Comissão que
1825 o Regimento já havia sido publicado com as alterações necessárias, uma vez que elas eram

1826 *de origem de correção de artigos e a outra em melhoria de contribuição do texto*". A
1827 Conselheira Edna Aparecida Alegro solicitou que fosse inserido o número do Parecer
1828 referenciado no relatório: "Parecer de número 1074/2008". Não havendo outras
1829 manifestações, o senhor vice-presidente passou ao item três, "Parecer nº 1052, sobre a
1830 Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal". Com relação ao quarto
1831 encaminhamento deste item, o Conselheiro Daniel Pitangueira informou que no dia
1832 primeiro de agosto de dois mil e oito foi publicado no Diário Oficial uma Portaria
1833 Interministerial, de origem no Ministério da Previdência, na qual é feita a distribuição dos
1834 processos que se encontravam naquele órgão para os Ministérios e Consultorias Jurídicas
1835 fazerem as análises a submeterem à decisão. Acrescentou que para atender ao que dispõe a
1836 referida Súmula da Corte Maior será necessária a instalação de "forças-tarefas" para poder
1837 apreciar o volume dos processos existentes. Reiterou a importância de o CNAS reforçar às
1838 instâncias superiores a necessidade de contratação e capacitação de pessoal para evitar o
1839 acúmulo de processos. A Conselheira Edna Alegro colocou que o Conselho realizará uma
1840 força-tarefa técnica para fazer o Parecer Técnico, que é diferente da força-tarefa que será
1841 realizada pelo Ministério da Previdência. Não havendo outras manifestações sobre este
1842 item, o senhor vice-presidente passou ao próximo ponto: "Parecer 0634 da Consultoria
1843 Jurídica sobre consulta formulada pela Secretaria Executiva em relação à correspondência
1844 do ex-Conselheiro Antônio Brito". O Conselheiro Daniel Pitangueira sugeriu que fosse
1845 verificada a redação do encaminhamento número três deste ponto. O Conselheiro Geraldo
1846 Gonçalves de Oliveira apontou a falta de algumas informações relevantes no relatório da
1847 Comissão, sendo necessários maiores esclarecimentos acerca da capacitação de servidores
1848 mencionada no referido documento. A Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto salientou
1849 a necessidade de elaboração um plano estratégico sobre como se dará a análise dos
1850 setecentos e oito processos que estão pendentes. Acatada a sugestão da Conselheira, e não
1851 havendo outras manifestações, o senhor vice-presidente passou ao próximo ponto:
1852 "Processos com pareceres da consultoria jurídica do MDS indicando a revisão
1853 administrativa". O Conselheiro Clodoaldo de Lima sugeriu que houvesse uma padronização
1854 quanto às siglas utilizadas nos relatórios. Não havendo outras manifestações sobre este
1855 item, o senhor vice-presidente passou ao item nove. Não havendo manifestações, o senhor
1856 Presidente passou ao próximo item: "Resolução de prioridade de análise e julgamento de
1857 processos", solicitando a manifestação da Conselheira Rosa Maria Ruthes para proferir a
1858 leitura do texto, que segue: "*Resolução, a ser numerada, de agosto de 2008. Dispõe sobre*
1859 *a prioridade na análise e julgamento de processos administrativos. O Conselho Nacional*
1860 *de Assistência Social – CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 18, III,*
1861 *da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;*
1862 *Resolve: Art. 1º. Conferir prioridade na análise e julgamento dos processos: I. Que tratem*
1863 *de manifestação sobre isenção de Imposto de Importação; II. Cujas revisões foram*
1864 *recomendadas pela Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e*
1865 *Combate à Fome – MDS; e III. Processos de concessão ou renovação do Certificado, cuja*
1866 *validade esteja incluído o exercício de 2003, ou seja, aqueles referentes aos períodos*
1867 *compreendidos entre 2001 e 2003, 2002 e 2004, e entre 2003 e 2005. Art. 2º. Esta*
1868 *Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Presidente do Conselho*". A
1869 Conselheira Maria Dolores sugeriu que houvesse a indicação acerca da permanência do
1870 processo sem análise no Conselho. Após considerações sobre a proposta de Resolução, e
1871 em face de algumas divergências, a Conselheira Dolores solicitou que a mesma fosse
1872 submetida em reunião própria aos Conselheiros que compõe a Comissão para uma melhor

1873 apreciação das colocações acerca do tema. Ato contínuo, a Conselheira Paula Branco de
1874 Mello pediu licença ao Plenário para se ausentar, com vistas a atender outro compromisso
1875 anteriormente agendado. A Presidência acatou o encaminhamento de retirar de pauta a
1876 Resolução ora apresentada para submetê-la à apreciação na próxima reunião após
1877 submissão à Comissão de Normas. O Conselheiro Waldir Pereira manifestou-se contrário
1878 ao encaminhamento sugerindo que fosse revisto o texto e apreciado ainda nesta Sessão
1879 Plenária. A Conselheira Dolores sugeriu a elaboração de um texto que desse motivação a
1880 alguns pontos da Resolução. O Conselheiro Daniel Pitangueira ficou incumbido de elaborar
1881 um texto a ser apresentado ao Plenário posteriormente. Dando seqüência à apreciação da
1882 memória da Comissão de Normas, o item quatorze, “Revisão das Resoluções indicadas e
1883 dos encaminhamentos”, foi colocado em discussão. A senhora Secretária Executiva
1884 esclareceu que a Secretaria Executiva do Conselho sugeriu estas Resoluções que foram
1885 acatadas pela Comissão, entendendo que haveria a necessidade de revisá-las. Esclareceu a
1886 senhora Secretária Executiva que a Resolução 177 trata sobre a manifestação em processo
1887 de importação, sendo os vinte e oito processos existentes foram tiveram as notas técnicas
1888 elaboradas à luz do que dispõe o novo Regimento Interno. Colocou ainda que haverá
1889 necessidade de elaboração por parte da Secretaria Executiva de um novo Manual de
1890 Procedimentos tendo em conta o novo Regimento. O Conselheiro Geraldo Gonçalves
1891 indagou acerca da possibilidade de se retirar a expressão “conforme afinidade com o
1892 assunto” do texto em apreço. A Conselheira Edna Alegro sugeriu que o texto ficasse com a
1893 seguinte redação: “*Distribuir entre os Conselheiros da Comissão de Normas, para relato*
1894 *nas próximas reuniões*”. Em seguida, o Conselheiro Daniel Pitangueira apresentou o
1895 seguinte texto ao Plenário: “*Resolução sem número, de agosto de 2008. Dispõe sobre a*
1896 *prioridade na análise e julgamento de processos administrativos. O Conselho Nacional de*
1897 *Assistência Social – CNAS, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo Art. 18, III,*
1898 *da Lei Orgânica nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social*
1899 *– LOAS; Considerando a Resolução CNAS nº. 173 de 15 de setembro de 2005.*
1900 *Considerando o dever de revisão dos próprios atos quando presentes indícios de*
1901 *irregularidade. Considerando os efeitos jurídicos da aprovação da Súmula Vinculante nº.*
1902 *08 pelo Supremo Tribunal Federal, RESOLVE: Art. 1º Conferir prioridade na análise e*
1903 *julgamento dos processos: que tratem de manifestação sobre isenção de Imposto de*
1904 *Importação; cuja revisão foi recomendada pela Consultoria Jurídica do Ministério do*
1905 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e; de concessão ou renovação do*
1906 *Certificado, cuja validade esteja incluído o exercício de 2003, ou seja, aqueles referentes*
1907 *aos períodos compreendidos entre 2001 e 2003, entre 2002 e 2004 e entre 2003 e 2005.*
1908 *Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação*”. O Conselheiro Geraldo
1909 de Oliveira e a Conselheira Maria Dolores da Cunha manifestaram integral concordância
1910 com o texto apresentado pelo Conselheiro Daniel Pitangueira. O senhor vice-presidente
1911 submeteu à votação o texto integral da memória da Comissão de Normas. Não havendo
1912 manifestações em contrário e considerando os adendos feitos, a Memória foi aprovada por
1913 unanimidade. Em seguida, o senhor vice-presidente passou à discussão do item relativo à
1914 Memória da Presidência Ampliada. A senhora Secretária Executiva proferiu leitura da
1915 Memória, como segue: “**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MEMÓRIA**
1916 **DE REUNIÃO. NOME:** Reunião da Presidência Ampliada. **DATA:** 12/08/2008. **HORA:**
1917 **18h00** Conselheiros: Valdete de Barros Martins, Presidente; Nivaldo Luiz Pessinatti, vice-
1918 presidente; Frederico Jorge de Souza Leite, Coordenador da Comissão de Política; Edna
1919 Aparecida Alegro, Representante da Comissão de Normas; José Geraldo França Diniz,

1920 *Representante da Comissão de Financiamento; Carlos Eduardo Ferrari, Representante da*
1921 *Comissão de Conselhos. Apoio: Cláudia Sabóia, Secretária Executiva; Joseane Barbosa,*
1922 *Chefe de Gabinete. Pauta: 1. Proposta de Pauta da 160ª Reunião Ordinária do CNAS,*
1923 *Setembro de 2008 (anexa). A Presidência Ampliada propõe os seguintes temas como pauta*
1924 *para a Reunião Plenária de setembro: VII Conferência Nacional de Assistência Social, a*
1925 *Reunião Ampliada do CNAS, além do julgamento de processos de importação e a revisão*
1926 *do processo da SECONCI (este ponto relativo a julgamento de processos em observância*
1927 *ao encaminhamento dado pela Comissão de Normas). A Presidência Ampliada também*
1928 *acatou proposta da Comissão de Normas para que o julgamento de 28 processos de*
1929 *importação ocorra na Plenária como um exercício do novo formato disposto no Regimento*
1930 *Interno (Parecer Técnico) e considerando que estes processos referem-se às entidades de*
1931 *assistência social e bens doados para fins da assistência social. 2. VII Conferência*
1932 *Nacional de Assistência Social - Portaria de Convocação da VII Conferência Nacional*
1933 *(minuta); - Resolução de Composição da Comissão Organizadora (minuta); A Presidência*
1934 *Ampliada discutiu a necessidade de o quanto antes, iniciar o debate e preparação da VII*
1935 *Conferência Nacional de Assistência Social. Assim, sugere uma Portaria de Convocação,*
1936 *contendo tema geral e data a ser assinada conjuntamente pelo Ministro de Estado do*
1937 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Presidente desse Conselho (minuta anexa).*
1938 *Esta minuta deverá ser encaminhada para apreciação do Excelentíssimo Ministro do MDS.*
1939 *O tema, Participação e Controle Social no SUAS, foi sugerido, observando o disposto na*
1940 *letra “f”, do art. 1º da Resolução CNAS Nº 49, de 09 de julho de 2008, que aprovou a*
1941 *Agenda Prioritária do CNAS. A Secretária Executiva do CNAS fez reserva no Centro de*
1942 *Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, para os dias 29/11/2009 até 04/12/2009. A*
1943 *Presidência Ampliada sugere a realização da Conferência nos dias 30/11/2009 a*
1944 *03/12/2009. Após a publicação da Portaria, faz-se necessária a composição da Comissão*
1945 *Organizadora que tem como competência toda a discussão dos temas, eixos, preparação*
1946 *de instrumentais (inclusive, com consultorias), formato da Conferência, organização e*
1947 *divulgação. A proposta é que a Comissão Organizadora seja composta pela Presidente e*
1948 *pelo Vice-Presidente, por 3 (três) representantes governamentais e 3 (três) representantes*
1949 *da sociedade civil. A Presidência Ampliada sugere ainda que, no mês de setembro, sejam*
1950 *indicados os membros da Comissão Organizadora para fins de publicação da Resolução e*
1951 *Início dos trabalhos. 3. Convite da Escola de Educação Especial José Álvares de Azevedo*
1952 *para o II Seminário na Área da Deficiência Visual: Pensando Uma Sociedade Acessível*
1953 *para Todos. A instituição convida o Conselheiro Carlos Ferrari para ministrar palestra de*
1954 *abertura do evento que terá como tema “A Pessoa cega e com Deficiência Visual enquanto*
1955 *Protagonista na Construção e Utilização das Políticas Públicas de Assistência Social no*
1956 *SUAS”, a realizar-se no dia 25/09, às 18h00, bem como para coordenar a mesa “Políticas*
1957 *Públicas de Acessibilidade”, no dia 27/09, às 16h30. O evento acontecerá em Rio Grande-*
1958 *RS. A Escola de Educação Especial José Álvares de Azevedo é uma instituição não-*
1959 *governamental, da área de educação, que há 46 anos trabalha com habilitação e*
1960 *reabilitação de pessoas com deficiência visual, de todas as idades, na cidade de Rio*
1961 *Grande-RS. A Secretária Executiva do CNAS entrou em contato com a instituição para*
1962 *verificar a relevância e abrangência do evento: o evento abrangerá cerca de 6 municípios*
1963 *da região, além de representantes de entidades de cegos de todo o Brasil. As discussões*
1964 *serão direcionadas aos educadores, estudiosos de políticas públicas, familiares e usuários.*
1965 *Dentre os vários convidados para as mesas estão representantes das secretarias de Saúde,*
1966 *Educação e Assistência Social do município e do Conselho Nacional de Saúde. A*

1967 *Presidência Ampliada discutiu a relevância do evento e deliberou pela participação do*
1968 *conselheiro Carlos Eduardo Ferrari. 4. Convite para o 9º Congresso Brasileiro de Direito*
1969 *e Contabilidade do Terceiro Setor. A Econômica Desenvolvimento Empresarial é*
1970 *organizadora do 9º Congresso Brasileiro de Direito e Contabilidade do Terceiro Setor,*
1971 *que acontecerá no dia 02 de outubro de 2008, em São Paulo-SP. O CNAS foi convidado*
1972 *para proferir palestra sobre o tema: A nova missão do CNAS frente ao Projeto de Lei*
1973 *3021/2008 e o futuro das Certificações de Entidade Beneficente de Assistência Social. A*
1974 *empresa é idealizadora da Revista Filantropia e promove o Congresso com o objetivo de*
1975 *debater com os operadores do direito, contabilistas, administradores de entidades não*
1976 *governamentais, religiosos e políticos acerca do Projeto de Lei 3021/08. A Presidência*
1977 *Ampliada deliberou por indicar a Presidente Valdete Martins para representar o CNAS,*
1978 *ressaltando que a mesma deverá participar caso o PL CEBAS já tenha sido discutido e*
1979 *exista posicionamento do CNAS. 5. Proposta de Resolução Recomendativa ao MDS. A*
1980 *Presidência Ampliada apresenta minuta de Resolução Recomendativa ao MDS, conforme*
1981 *solicitado pela Plenária na reunião de julho de 2008, em ocasião da aprovação do novo*
1982 *Regimento Interno. 6. Reunião Ampliada do CNAS. A Comissão de Conselhos, por meio do*
1983 *seu Coordenador, propõe a participação de um integrante do CNAS, de preferência da*
1984 *sociedade Civil, na Mesa de discussão sobre o PL SUAS 3077/2008, que foi composta*
1985 *apenas por integrantes do governo. A Presidência Ampliada deliberou por apoiar a*
1986 *proposta, submetendo à Plenária”. Acrescentou que em anexo foi encaminhada uma*
1987 *proposta de pauta padrão com os itens que a Presidência Ampliada considerou prioritários*
1988 *para a próxima Reunião, que é a 7ª Conferência, a Reunião Ampliada e o julgamento dos*
1989 *processos. Registrou, também, sobre a Minuta de Portaria, anexa, nos moldes da Portaria*
1990 *que foi publicada para a 6ª Conferência, convocando a 7ª Conferência, tratando da data e do*
1991 *tema geral. E ainda, uma Minuta de Resolução para compor a Comissão Organizadora, que*
1992 *só ocorrerá depois que a Portaria de convocação sair, e a Resolução que pede o apoio da*
1993 *ASCOM para estabelecer um plano de comunicação social do CNAS visando à*
1994 *disseminação de informações, garantindo a elaboração de material de divulgação, como*
1995 *folder, cartazes, boletins e outros instrumentos. Depois posso ler cada norma destas. O*
1996 *senhor Presidente colocou em discussão a Memória da reunião. No que se refere ao relato*
1997 *da Comissão de Política, o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari colocou a necessidade de se*
1998 *inserir o debate relativo à certificação das entidades de saúde, de educação e mistas. A*
1999 *Conselheira Kátia Mendes informou que o tema será apreciado pela Comissão de Política e*
2000 *posteriormente retornará à pauta da próxima reunião. Em seguida, a Conselheira Edna*
2001 *Alegro ponderou acerca de se postergar as discussões acerca da a 7ª Conferência Nacional*
2002 *de Assistência Social, com vistas a priorizar temas mais urgentes. A Conselheira Patrícia de*
2003 *Marco sugeriu que o tema não fosse postergado, mas que tivesse seu tempo de discussão*
2004 *reduzido, passando de três horas de discussão para uma hora. A Conselheira Rosa Maria*
2005 *Ruthes corroborou com a sugestão de redução do tempo de discussão sobre a Conferência,*
2006 *abrindo espaço para a discussão acerca da Certificação. O Conselheiro Waldir Pereira*
2007 *sugeriu que o período da manhã fosse dedicado ao relato das Comissões Temáticas. Quanto*
2008 *ao assunto sobre Certificação, o Conselheiro Edval Campos sugeriu que houvesse um*
2009 *espaço de tempo maior para a discussão sobre o tema, considerando as informações que*
2010 *serão aportadas pela consultoria da professora Sposatti. Considerando as sugestões e*
2011 *apontamentos registrados, o senhor vice-presidente acatou a proposição de que o período da*
2012 *manhã do dia onze fosse acertado para contemplar as colocações feitas, e que o horário*
2013 *seria das nove às treze horas, com uma hora de almoço, retornando o período da tarde com*

2014 as discussões mais urgentes. Tendo em conta as alterações propostas na pauta da próxima
2015 reunião, o senhor vice-presidente informou que a apresentação programada para ser
2016 realizada pela senhora Ana Lúcia Gomes seria postergada para a reunião de outubro.
2017 Sugeriu à Secretaria Executiva que enviasse o material para os membros do Conselho. A
2018 Conselheira Patrícia de Marco colocou que, tendo em conta a urgência de certos assuntos, a
2019 apresentação da Agenda Social poderia ser postergada por algumas reuniões sem prejuízo
2020 das atividades do Conselho, uma vez que esta já vem sendo implementada pelo Governo. O
2021 senhor Presidente acrescentou, ainda, que a Secretaria Executiva elaboraria uma síntese das
2022 propostas de horário e data da pauta da próxima reunião e encaminharia aos Conselheiros.
2023 A senhora Cláudia Saboia sugeriu a divisão do artigo primeiro em dois parágrafos, um
2024 tratando sobre a data e outro sobre o tema. O Conselheiro José Geraldo sugeriu a seguinte
2025 redação ao parágrafo único: *“apoiarão a organização da Conferência ou unidades*
2026 *vinculadas ao MDS”*. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente senhor vice-
2027 presidente passou ao item cinco, *“Proposta da Resolução recomendativa ao MDS”*. A
2028 Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que houvesse indicação acerca de quais
2029 recomendações refere-se à Resolução em questão. A senhora Secretária Executiva proferiu
2030 leitura do texto da Resolução como segue: *“Resolução não numerada, de agosto de 2008.*
2031 *O Conselho Nacional de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada nos dias*
2032 *29, 30 e 31 de agosto, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inc. VIII*
2033 *do art. 18 da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –*
2034 *LOAS. Considerando a Resolução CNAS nº 53, de 14 de março de 2007, que aprovou o*
2035 *plano de acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, e*
2036 *considerando as propostas do Plano de Ação contidas no Plano de Acompanhamento e*
2037 *Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, que objetivam consolidá-los como*
2038 *canais efetivos de participação democrática da sociedade, resolve: Art. 1º Recomendar ao*
2039 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por meio de sua*
2040 *Assessoria de Comunicação – ASCOM, que se estabeleça um Plano de Comunicação*
2041 *Social para o CNAS, visando à disseminação de informações, garantindo a elaboração de*
2042 *material de divulgação como folders, cartazes, boletins e outros instrumentos. Art. 2. Esta*
2043 *Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Valdete Barros Martins, Presidente*
2044 *do CNAS”*. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que houvesse indicação de que o
2045 Plano deverá ser elaborado com o CNAS e para o CNAS. O Conselheiro Waldir Pereira
2046 sugeriu que ao invés de *“(…) estabeleça um plano de comunicação”* ficasse *“elaboração de*
2047 *um Plano de Comunicação Social”*. Não havendo outras manifestações, o senhor vice-
2048 presidente colocou em votação a memória da Presidência Ampliada. Não havendo
2049 manifestações em contrário, a memória foi aprovada por unanimidade. Com relação à
2050 composição das Câmaras, a Conselheira Edna Alegro colocou que a Minuta de Resolução
2051 ficou da seguinte maneira redigida: *“Art. 1. Compor a primeira Câmara de Julgamento do*
2052 *Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2008/2010, que passa a ser integrada*
2053 *pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações. Margareth Alves,*
2054 *representante da Federação Nacional DOS Assistentes Sociais – FENAS, Carlos Eduardo*
2055 *Ferrari, representante da Associação para a Valorização e Promoção de Excepcionais –*
2056 *AVAPE, Karla Larica Wanderley, representante do Ministério da Saúde, Margarete*
2057 *Cutrim Vieira, representante dos estados – FONSEAS, Simone Aparecida Albuquerque,*
2058 *representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Padre Nivaldo*
2059 *Luiz Pessinatti, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Art. 2.*
2060 *Compor a segunda Câmara de julgamento do Conselho Nacional de Assistência Social,*

2061 *gestão 2008/2010, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes*
2062 *dos órgãos e organizações: José Geraldo França Diniz, representante do Ministério do*
2063 *Planejamento, Orçamento e Gestão, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, representante*
2064 *da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e*
2065 *Filantrópicas, Maurício Sarda Faria, representante do Ministério do Trabalho e Emprego,*
2066 *Waldir Pereira, representante da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços,*
2067 *Mizael Conrado de Oliveira, representante da União Brasileira de Cegos, Marcelo Garcia,*
2068 *representante dos Municípios – CONGEMAS. Art. 3. Compor a Terceira Câmara de*
2069 *Julgamento do Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2008/2010, que passa a*
2070 *ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações:*
2071 *Paula Branco Mello, representante do Ministério da Educação, Rose Mary Oliveira,*
2072 *representante do Ministério da Previdência Social, Maria Dolores da Cunha Pinto,*
2073 *representante da Federação Nacional das APAES, Frederico Jorge de Souza Leite,*
2074 *representante Federação Nacional dos Psicólogos, Valdete Barros Martins, representante*
2075 *do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Neusa Felipe Silva Souto,*
2076 *representante da Associação da Igreja Metodista. Art. 4. Na ausência do titular, o mesmo*
2077 *será representado pelo respectivo suplente. Na ausência do titular o suplente assume a*
2078 *titularidade”. O Conselheiro Waldir Pereira sugeriu que fosse inserido um artigo fazendo*
2079 *menção a que nas Câmaras de julgamento os Conselheiros suplentes acompanharão os seus*
2080 *respectivos titulares. A Conselheira Edna Alegro informou os nomes dos Conselheiros que*
2081 *comporão a Comissão de Ética: Conselheiro Daniel Pitangueira, Conselheiro José Geraldo,*
2082 *e a Conselheira Edna Alegro. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a*
2083 *senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião.*
2084 *Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo Serviço de Som deste Conselho, e,*
2085 *depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião*
2086 *de.....de.....de dois mil e oito.*

